



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 07 | 30 de setembro de 2014

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS) e **2.º Secretário**, senhor André Nazaré Barbosa Ferreira dos Santos (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Joaquim Galvão Carvalho, *em substituição* (CDU) -----

Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Antonieta da Conceição Paulino Pirralho (PV-MPC) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Carlos Madeira Martinez Bernardes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Maria da Conceição Rodrigues Nogueira (PS) -----

EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(PS), senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC), senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD) e senhor Paulo José Lopes das Neves (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), senhora Maria Emília da Graça Soares (CDU) e o senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD). -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/*para apreciação*;
2. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual decorrente dos projetos a integrar nas medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção+" a que se refere a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, 30 de janeiro/*para deliberação*;
3. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Transporte coletivo regular de passageiros no Cartaxo"/*para deliberação*;
4. Aquisição de Serviços de fotografia - Anos 2015/2016/2017 - Autorização prévia (LCPA)/*para deliberação*;
5. Aquisição de Serviços de design gráfico e jornalismo - Anos 2015/2016/2017 - Autorização prévia (LCPA)/*para deliberação*;
6. Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo – Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho/*para deliberação*;
7. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para aquisição de serviços para a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo/*para deliberação*;
8. Fixação da Taxa de Derrama/*para deliberação*;
9. Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis/*para deliberação*;
10. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)/*para deliberação*;
11. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/ 2015/*para deliberação*;
12. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1.º Semestre de 2014/*para apreciação*;
13. Informação semestral sobre a situação económico-financeira/*para apreciação*;
14. Plano de Reequilíbrio Financeiro – Empréstimo a obter junto de instituições autorizadas a conceder crédito/*para deliberação*.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, a comunicação social e o público, presentes. -----

• COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Conforme estipula o n.º 2, do artigo 4.º do Regimento e na sequência do pedido de substituição apresentado pelo 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), o 2.º Secretário, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS), substituiu-o, tendo o lugar de 2.º Secretário sido ocupado pelo membro da Assembleia Municipal, senhor André Nazaré Barbosa Ferreira



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos Santos (PS), a convite do senhor Presidente e com o assentimento do plenário. -----

- TOMADA DE POSSE DA SENHORA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO PAULINO PIRRALHO (PV-MPC): -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que, tendo em conta o falecimento do senhor Fernando José Bernardes Domingos (assento de óbito número duzentos e quarenta e cinco do ano de dois mil e catorze), membro daquele órgão, e o disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificava-se a necessidade de proceder ao preenchimento da vaga ocorrida. Tendo convocado a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista pela qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga, constatou a sua presença na sessão e procedeu à verificação da sua identidade e legitimidade: a senhora Antonieta da Conceição Paulino Pirralho, residente na Rua do Capelo, n.º 6 - R/C Esq. - 2070-411 Pontével, portadora do bilhete de identidade n.º 9642288, emitido em 29/11/2006, pelo Serviço de Identificação Civil de Santarém, a quem deu posse e declarou investida nas suas funções, conforme Termo de Posse em anexo à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO JOSÉ BERNARDES DOMINGOS, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO - Apresentado pelo grupo municipal do PV-MPC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal falou do colega, senhor Fernando José Bernardes Domingos, lembrando a forma ativa como, ao longo da sua vida, havia participado nas atividades autárquicas. -----

--- Informou ter recebido um voto de pesar, apresentado pelo grupo municipal PV-MPC, que os restantes grupos municipais subscreviam também - que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante - e que submeteu a votação, depois de ter procedido à sua leitura. ---

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

--- Após uma ovação de pé, prestada por todos os presentes em homenagem ao senhor Fernando Domingos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs ainda um minuto de silêncio, que foi cumprido. -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR DOMINGOS JAREGO - Apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), pediu e usou da palavra para apresentar, de forma oral, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Domingos Jarego, que lembrou como um homem empreendedor, que teve a capacidade de imaginar e criar a *Horta da Fonte* e que difundiu o nome do Cartaxo pelo país, antes de outros terem pensado que o Cartaxo pudesse ser a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

capital da noite do Ribatejo. Considerava que o município devia fazer esse reconhecimento através de um voto de pesar igual ao anterior. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aceite pela Mesa o voto de pesar proposto oralmente e submeteu-o a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos aos membros da Mesa da Assembleia e saudou os restantes presentes. -----

--- Disse que pensava ser já do conhecimento dos membros da Assembleia Municipal e da comunicação social que no dia anterior, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, se realizara uma reunião da Assembleia de Freguesia, convocada ilegalmente pelos eleitos do PSD e do PV-MPC. Proferiu que infelizmente estavam a assistir ao maior atentado, desde o 25 de Abril, contra a democracia no concelho do Cartaxo, com a Presidente eleita há cerca de um ano, senhora Conceição Nogueira, a ser sistematicamente impedida de intervir e de dialogar com as pessoas da sua terra; o mesmo acontecendo com algumas pessoas que, no início da referida reunião, solicitaram intervenções e esclarecimentos, não lhes tendo sido concedido qualquer tempo para intervir e para serem esclarecidas. Mencionou que, lamentavelmente, naquela reunião estivera presente o Presidente do PSD Cartaxo, senhor Jorge Nogueira, que compactuou com a situação, não tendo coragem política de intervir junto dos seus eleitos, no sentido de evitar que tal acontecesse em Vila Chã de Ourique. Afirmou que o Partido Socialista lamentava o acontecido, considerando que o PSD não tinha qualquer líder à altura e, muito menos, com autonomia política para poder seguir, respeitando as forças políticas da oposição no concelho do Cartaxo. Concluiu que o comportamento havido em nada dignificou as forças políticas da oposição, nem a população de Vila Chã de Ourique, que não merecia aquele tipo de tratamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, saudou a Mesa, o executivo e a Assembleia. -----

--- Disse, a propósito da intervenção do senhor António Morão (PS), que considerava que os mandatos pertenciam aos eleitos, porém entendia, tendo em conta os últimos desenvolvimentos na freguesia de Vila Chã de Ourique, que a Comissão Política do PSD teria que tomar uma posição sobre a questão e por isso deixava registado, para esclarecimento do senhor António Morão (PS), que estava agendada uma reunião da Comissão Política onde seria tratado aquele assunto. Quanto à sua posição pessoal sobre a matéria, referiu apenas poder adiantar que agiria de uma outra forma. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, cumprimentou a Mesa, o executivo, os restantes membros da Assembleia Municipal, a imprensa e o público. -----

--- Disse pretender deixar uma nota sobre o que havia sido dito e elogiou a frontalidade do senhor Jorge Nogueira (PSD) que, podendo ter-se refugiado, não se escondeu, como no passado outros o haviam feito, designadamente no anterior mandato - por exemplo, em relação ao Movimento Varanda, agora tão criticado - quando, chamados a pronunciar-se sobre alguns atos, não responderam, fugindo às suas responsabilidades. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra, referiu que já era apanágio do PSD comparar o que não era comparável, lamentando que ainda estivessem à espera de convocar uma comissão política para se pronunciar sobre um facto atempadamente agendado e programado pelo PSD e outras forças da oposição, o que revelava um desnorte total das forças do PSD no concelho. Sobre a última observação feita na intervenção antecedente, disse que só se pronunciava sobre questões que entendia dever pronunciar-se, na altura própria e não sobre pressão de outros membros da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, antecipou que não queria alongar-se na questão e mencionou que a intransigência demonstrada por alguns elementos do Partido Socialista e o radicalismo do atual Presidente da Comissão Política do Partido Socialista, ali demonstrado, os trazia, um ano depois da realização das eleições autárquicas, a uma indefinição relativamente aos órgãos da freguesia de Vila Chã de Ourique. Disse que, do seu ponto de vista, existiam questões graves; recordou que desde fevereiro não se realizava - nem existia qualquer convocatória - para a Assembleia de Freguesia e que a senhora Presidente da Junta, estando ali presente, poderia prestar esclarecimento sobre esse facto, achando contudo que mais uma vez não o faria. Acrescentou que, como homem de consensos que era, havia colocado todo o seu empenho, bem como o de todos que mais perto estavam de si, para encontrar uma solução; por isso dizia que nas próximas horas todos ficariam a conhecer a posição do PSD Cartaxo relativamente à matéria. Considerou abusiva a adjetivação colocada no comunicado feito pelo Partido Socialista a propósito do assunto, "terrorismo e assalto ao poder" era algo que não encaixava na ação dos democraticamente eleitos na freguesia de Vila Chã de Ourique; não queria, no momento, entrar em detalhes, dizia todavia a todos os que quisessem intervir na sequência das suas palavras que a senhora Presidente da Junta de Freguesia, legitimamente eleita, se fizera substituir na Assembleia no início do ano, facto que não devia ser desprezado em qualquer análise sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra, afirmou pretender, de viva voz e perante os membros daquele órgão e a comunicação social, dizer que haviam

f-
2



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sido feitas várias reuniões e que o PS apresentara várias soluções, que o PSD sistematicamente recusou, tendo sido inclusivamente proposto, na última reunião, a cedência da Mesa da Assembleia de Freguesia a todos os elementos da oposição. Afirmou ainda que o PS tinha apenas um critério: o sentido de responsabilidade, utilizado em todo o concelho; e disse que estava disponível para continuar a dialogar, no sentido de encontrar uma plataforma de entendimento, mas dentro das regras democráticas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, observou que o senhor António Morão (PS) não o havia desmentido em duas afirmações: quanto à não existência de Assembleias de Freguesia em Vila Chã de Ourique convocadas pela Presidente da Junta, desde fevereiro do corrente ano; e quanto ao facto da senhora Presidente da Junta se ter feito substituir na Assembleia, o que significava que, contando com ela, estariam dez elementos na Assembleia de Freguesia. Recordou que, estando ali presente, a senhora Presidente da Junta poderia desmentir que não se fizera substituir na reunião de novembro de dois mil e treze, tal como o 1.º vogal eleito. Por fim, deixou à Assembleia Municipal a pergunta: estando a Assembleia [de Freguesia] completa, sem a presença da Presidente da Junta, como entendia o Partido Socialista resolver a questão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, disse que não era verdade o Partido Socialista ter tido uma só atitude e uma só forma de atuar em relação aos executivos das Juntas de Freguesia, uma vez que aquando da formação de alguns executivos em determinados locais, houve atitudes diferentes de outros locais, acrescentando que, no caso do senhor António Morão (PS) não ter conhecimento, o podia depois elucidar onde tal acontecera. Sobre a legitimidade, a frontalidade e todas as coisas que eram colocadas em causa, referiu que deveriam ser ponderadas e pensadas antes de serem ditas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, afirmou que a lei dizia que o Presidente da Junta - elemento que encabeça a lista mais votada para a eleição da Assembleia de Freguesia - teria que apresentar uma lista para formar o executivo, lista que dava para a Assembleia de Freguesia; o facto de a oposição votar contra não constituía ilegalidade e que ilegalidade era o que se passava em Vila Chã de Ourique desde há cerca de um ano, nunca tendo visto o Partido Socialista preocupado com essa ilegalidade. -----

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC), no uso da palavra, cumprimentou a Mesa, os colegas da Assembleia, o público e a comunicação social. -----

--- Agradeceu à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal, na pessoa dos seus Presidentes, bem como ao Agrupamento de Escolas, o não encerramento da escola dos Casais da Amendoeira, e disse pretender publicamente declarar a satisfação por esse motivo da população dos Casais da Amendoeira. -----

... VILA CHÃ DE OURIQUE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, cumprimentou os presentes. -----

--- Disse do que vira no dia anterior em Vila Chã de Ourique que o acontecimento mais não fora do que uma reunião de pessoas, um ato de eleitos da Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique "a quererem uma Assembleia". Do conhecimento que tinha, julgava não ter chegado à Presidente da Junta eleita nenhum pedido para a realização de uma Assembleia de Freguesia e que, relativamente à constituição do executivo, a primeira reunião das Assembleias de Freguesias era sempre com a composição do executivo, feita e concluída com os três eleitos: Presidente, 1.º Vogal e 2.º Vogal; o que, independentemente do percurso já efetuado, ainda não acontecera em Vila Chã de Ourique. Observou ter pena que o assunto não fosse frontalmente discutido, mas infelizmente também não estava em posição de esclarecer mais. Concluiu a sua intervenção dizendo que a ilegalidade do que se passara em Vila Chã de Ourique tinha a ver com o facto de não ter sido respeitada a lei em vigor para a reunião de eleitos de Assembleia de Freguesia, uma vez que quem pretendia uma Assembleia apresentava a solicitação à Presidente da Junta que tinha cinco dias para se pronunciar. -----

... ENCERRAMENTO DE ESCOLAS -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, congratulou-se pelo facto de ter sido possível o prolongamento de algumas das escolas no concelho. No entanto, referiu a necessidade de clarificar, definitivamente, junto da comunicação social e da opinião pública, que aquelas escolas já haviam sido encerradas há cerca de seis a sete anos e que os sucessivos governos, ano após ano, vinham a prolongar a sua abertura, ou seja, a suspender o seu encerramento, solicitando ao senhor Presidente da Câmara esclarecimento quanto à veracidade do que dizia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, sendo a sua primeira intervenção, começou por cumprimentar o senhor Presidente e, na sua pessoa, a Mesa, todas as senhoras e senhores

Def.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

membros da Assembleia Municipal, os membros do executivo, o público e a comunicação social, presentes. -----

--- Fazendo alusão ao voto de pesar pelo falecimento do membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos, ao qual o executivo se associava, referiu que enquanto executivo também o haviam feito, aproveitando o momento para esclarecer - confrontados que haviam sido com o facto de terem colocado a bandeira a meia haste, entre o momento em que tiveram a notícia do falecimento e a cerimónia fúnebre - que, apesar do município não ter ainda um regulamento ou uma postura para a bandeira municipal, entenderam assim proceder por se tratar de um eleito municipal, guiando-se pela norma geral e por algumas posturas consultadas, tendo sido por essa mesma razão que fizeram acompanhar a cerimónia fúnebre da guarda de honra do corpo de Bombeiros. Cumprimentou o PV-MPC, pelo gesto simbólico tido, de colocação de um cravo na bancada do seu grupo municipal. -----

--- Em relação à questão apresentada pelo senhor Pedro Barata (PSD), confirmou que aquelas escolas já estavam há uns anos sem código de escolas, funcionando como salas de prolongamento. Explicou que a interpretação que dera - julgando ser também a do senhor Pedro Barata (PSD) - ao regozijo do senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC) estava relacionada com o que para os pais e encarregados de educação contava o facto de o estabelecimento permanecer aberto e de haver proximidade das famílias aos seus educandos; frisava, no entanto, como já o fizera em diversas ocasiões, nomeadamente em Assembleia Municipal, em reuniões de executivo camarário e em reuniões com pais e encarregados de educação, que não se tratavam de questões partidárias, tinha a ver com a noção de escola que cada um devia ter para os seus filhos ou para os seus netos. Sublinhou que não eram as escolas que estavam a matar as aldeias, mas sim o recuo demográfico que estava a contribuir para que as escolas deixassem de ter condições de existir, lembrando o dado, que muitas vezes repetia para que não houvesse a ideia que existiam alunos a serem transferidos de freguesia, de que nos últimos cinco anos letivos o concelho do Cartaxo perdera cerca de cem alunos de 1.º ciclo, o que representava menos cinco turmas, e trinta e cinco a quarenta crianças no pré-escolar, apesar de ter sido um dos poucos concelhos no distrito de Santarém a crescer, do ponto de vista populacional, entre os censos de dois mil e um e dois mil e onze, e o segundo mais jovem, a seguir a Benavente, no entanto, continuando a ter uma taxa natural negativa, o que queria dizer que estavam a morrer mais pessoas do que a nascer. -----

... VILA CHÃ DE OURIQUE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), que pedira entretanto a palavra, esclarecimento quanto à matéria sobre a qual pretendia intervir, por razões que se prendiam com o funcionamento dos trabalhos. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), expôs que a questão estava diretamente relacionada com a intervenção do senhor Pedro Nobre (PS) e, porque entendia que deviam ser pedagógicos, especificou que do seu ponto de vista havia sido transmitida uma noção errada ao ser referido que as convocatórias para as Assembleias de Freguesia eram enviadas para o Presidente do executivo, que teria um prazo para as convocar. Considerou que o senhor Pedro Nobre (PS) se teria



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equivocado, uma vez que essa era uma competência dos Presidentes das Mesas de Assembleia de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, clarificou não ter dúvidas sobre o que havia dito, baseado em pareceres pedidos pela senhora Presidente de Junta; mas, era óbvio que, por se tratar de uma questão complexa, cada um se basearia na informação de que dispunha. -----

ESTRADA DO SETIL - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal um esclarecimento sobre a situação da Estrada do Setil. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e a propósito da última intervenção do senhor Jorge Nogueira (PSD), disse que a informação lhe havia chegado através de pareceres da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) e da CCDR LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), muito claros sobre a matéria, acrescentando que, se o senhor Jorge Nogueira tivesse algum parecer de entidades como a ANAFRE, a CCDR ou a DGAL, o deveria apresentar. -----

--- Sobre a Estrada do Setil, proferiu que desde o início do mandato estavam em negociações para o recomeço dos trabalhos interrompidos há mais de três anos. Referiu que o mesmo procedimento foi adotado para as obras da Estrada de Santana e do Moinho Saloio/Prioste, tendo sido possível um acordo e a conclusão daquelas obras, facto do qual muitas pessoas não deram conta, porventura por não terem existido cerimónias de inauguração. No caso da obra da Estrada do Setil existia o problema da empresa responsável pela obra - a Civilvias - estar em sérias dificuldades financeiras, pelo que, há três/quatro meses, estavam a tentar viabilizar o acabamento da obra através de uma cedência de posição contratual, envolvendo as empresas Civilvias e Construções Pragosa, com o município a servir de intermediário. Fez referência à complexidade do processo, que já registara muitos avanços e recuos, estando prevista para a semana seguinte mais uma ronda de negociações. Transmitiu que sendo obras financiadas por fundos comunitários e, não obstante ter sido, pelo governo, prolongada a sua execução de outubro para dezembro, existiam municípios nas condições financeiras do nosso que estavam a fazer pressão para que o regime para as empresas lhes pudesse ser adequado, ou seja, que a execução pudesse ir até maio, com o objetivo de ter tempo para concluir a obra e aceder aos fundos comunitários. Sublinhou, por fim, que o município estava a trabalhar com as empresas referidas, dependente do acordo entre elas, para que o recomeço das obras se verificasse. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... VILA CHÃ DE OURIQUE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), indagando sobre qual o assunto de que iria falar. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no uso da palavra, respondeu que pretendia falar sobre Vila Chã de Ourique, questão que já durava há demasiado tempo por culpa do Partido Socialista, do PSD e dos Independentes e que já teria sido resolvida, há muito, caso a CDU lá estivesse a servir de contrabalanço; entendiam que era uma falta de respeito para com a população da freguesia e deixou o apelo à senhora Presidente eleita para que se demitisse, dando origem a novas eleições. Acrescentou que a posição da CDU, pública e conhecida há muito tempo, era de que "quem ganha as eleições deve formar o executivo", considerando que o Partido Socialista devia ter mão no assunto e dar um executivo àquela população, que a isso tinha direito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse que entendera como genérica a intervenção do senhor Pedro Nobre (PS), relativamente ao regime das autarquias locais e ao que estava consagrado na Lei n.º 75/2013, por isso, de uma forma pedagógica, considerou dever dizer que numa situação normal era ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o único a quem competia marcar as Assembleias de Freguesia, excepto se ele não cumprisse com os prazos estipulados pela lei, existindo nesse caso a possibilidade de os proponentes, de modo próprio, a convocarem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), no uso da palavra, disse que em Vila Chã de Ourique ainda não existia Presidente da Mesa e, por isso, tinha que ser a Presidente da Junta eleita a realizar a convocatória, com um ponto único na ordem de trabalhos, a eleição do executivo e, em seguida, da Mesa da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, reforçou que não estando o órgão instalado caberia à Presidente da Junta eleita liderar todo o processo para as convocatórias das Assembleias de Freguesia, aliás, à semelhança do que fizera no passado o PSD, dirigindo um requerimento à Presidente da Freguesia para uma Assembleia de Freguesia. Mencionou os pareceres de que dispunham e que haviam disponibilizado, com a ressalva porém de que outro entendimento podia existir. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra, afirmou que existia matéria crítica em cima da mesa; o Partido Socialista tinha pareceres, a Lei n.º 75/2013 era



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecida de todos, por isso, se o PSD dispunha de outros pareceres, o PS estaria disposto, de uma forma transparente, a dialogar e a analisar à posteriori qual a saída jurídica. No entanto, quis deixar bem claro que o PS não tinha qualquer dúvida quanto à ilegalidade da convocatória do dia anterior. Considerou que a abordagem feita sobre a matéria, apesar de importante, estava esgotada e concluiu que haveria tempo para reunir, se assim o entendessem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, solicitou à senhora Presidente da Junta, ou ao senhor António Morão (PS), confirmação para as seguintes situações: se não se realizavam Assembleias desde fevereiro e se a senhora Presidente já se fizera substituir na Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. -----

--- Prosseguiu dizendo estar num grupo independente que dava liberdade de ação a todos os seus membros, sem estarem subjugados a comissões políticas e a decisões internas, pelo que "a decisão e as tomadas de posição dos eleitos em Vila Chã de Ourique diziam respeito a eles e só a eles". Acrescentou que contrariamente às notícias, quase diárias e difundidas por muitos órgãos, em Vila Chã de Ourique existiam condições para um funcionamento normal, havia quórum no executivo: duas pessoas eleitas, uma por sufrágio e voto direto da população - que deu um maior número de votos a uma determinada lista, sendo o cabeça dessa lista, por lei e automaticamente, o Presidente da Junta; e o outro elemento, eleito em Assembleia, por proposta da senhora Presidente, em decisão uninominal. Do conhecimento que tinha, o que acontecia era que o quórum era definido pela Presidente e por um ex-Vogal, não percebendo o porquê do segundo elemento, legalmente eleito para o executivo, não exercer as suas funções. Quanto ao referido sobre a convocatória, confirmou que a Assembleia podia ser requerida por, pelo menos, um terço dos seus elementos e que, no caso de não haver marcação nos prazos legais, ela se deveria realizar. Disse não perceber por que razão os eleitos do Partido Socialista no Cartaxo tinham tanto receio de ter eleita uma Mesa de Assembleia, quando eles próprios, em reunião, haviam concordado em que ela pudesse ser constituída pelos dois grupos partidários da oposição. Considerou que ao invés de estarem ali a perder tempo com um aspeto burocrático, com tanto que existia de interesse para o município do Cartaxo, Vila Chã de Ourique deveria aceitar a Mesa da Assembleia, democraticamente eleita pela maioria dos elementos da Assembleia. Lembrou que o povo de Vila Chã de Ourique votara maioritariamente nos partidos PV-MPC e PSD e que a soma dos votos dos dois partidos dava maioria absoluta, por isso, para existirem dois eleitos do PS, em três elementos, era necessário que o povo tivesse dado ao PS a maioria absoluta; deviam pois, redimir-se e aceitar que essa não era a vontade popular. Em relação à posição da CDU, disse louvar o colega de bancada, cuja posição diferia da CDU nacional, que sempre havia sido uma força contra aquando da tentativa de negociações para alteração da lei autárquica. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Solicitação apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam esgotados os sessenta minutos, estipulados legalmente para o período de *Antes da Ordem do Dia*, no entanto e conforme previa o n.º 3 do artigo 18.º do Regimento, havia sido apresentada, em devido tempo, uma solicitação do grupo municipal do PS - que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo n.º 3*), dela fazendo parte integrante - de prorrogação por mais trinta minutos do referido período, que submetia a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a prorrogação por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia***, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo doze (12) do PS, cinco (5) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e dois (2) votos contra do PV-MPC (*senhora Maria Antonieta Tavares e senhor José Francisco Fernandes*). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC)**, na sua declaração de voto, disse: "Estou numa era moderna onde a roupa é lavada em máquina, não em alguidares - desculpem a expressão - mas, é isto que eu estou a ver: transformar esta Assembleia num lavar de roupa suja.". -----

... VILA CHÃ DE OURIQUE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o período de *Antes da Ordem do Dia*, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra e na sequência da intervenção do senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que finalmente fora assumida uma coligação encapotada para fazer um assalto ao poder em Vila Chã de Ourique; depois da postura que observara na noite anterior - com três pessoas a liderar os trabalhos, a dar a palavra a quem entendiam, inclusivamente ofendendo eleitos e população em geral - percebia por que razão não foram seguidos os trâmites normais, considerando que em nada foram dignificadas as pessoas que votam, nem valorizados os cargos que exerciam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, ponderando o tempo disponível no período em curso e o conjunto de moções, votos e saudações entregues à Mesa, ainda por apresentar, anunciou que a cada tema caberia cinco minutos. -----

VOTO DE SOLIDARIEDADE - RENATO CAMPOS - Apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter na Mesa um voto de solidariedade a Renato Campo, subscrito pelo grupo municipal do Partido Socialista, solicitando a um dos seus elementos que procedesse à sua apresentação. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), usando da palavra, fez a leitura do referido voto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, concluída a leitura, declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, proferiu que o Partido Socialista do Cartaxo, mais uma vez, se havia precipitado e disse ter tido a oportunidade, atuando de uma outra forma, de questionar quem de direito, tendo-lhe sido transmitido que as figuras colocadas no jornal "i" simbolizavam quem mais tempo estivera no poder, não significando que fossem as responsáveis pelo endividamento; conclusão a que chegariam numa observação feita a todos os concelhos. Considerou ter sido uma forma de demonstrar alguém que - muito respeitosamente e com todo o seu respeito - orientara o Cartaxo, achando que todos naquela sala eram unânimes "em pensar e saber" que não havia sido o Dr. Renato Campos, nem as suas equipas, os responsáveis pelo endividamento no Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou para a necessidade de brevidade nas intervenções e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra e tendo em conta o enquadramento noticioso relativamente às dívidas e às figuras que para elas contribuíram, disse que era óbvio que isentavam o Dr. Renato Campos de qualquer responsabilidade; era claro que aquela manchete do jornal não correspondia objetivamente ao que se passara no concelho, havendo apenas uma precisão: toda a dívida ter sido construída pelo Partido Socialista. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), solicitou um ponto de ordem à mesa para pedir que fossem cumpridos os cinco minutos previstos para cada um dos documentos entrados na Mesa, julgando já terem sido ultrapassados os relativos ao presente assunto; pese embora o facto de todos eles estarem solidários com o Dr. Renato Campos e gratos pelos dezassete anos de governação sob a sua presidência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, disse que a capacidade do senhor José Gameiro (PV-MPC) de dar a volta aos assuntos não deixava de o surpreender e observou que se fosse assim tão inocente, e não o que indiciava, o jornal não teria pedido desculpas ao Dr. Renato Campos, como o fizera. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, em seguida, submeteu a votação o voto de solidariedade apresentado. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de solidariedade a Renato Campos, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo onze (11) do PS, sete (7) do PV-MPC e quatro (4) do PSD e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PSD (senhora Luísa Pato) e duas (2) da CDU. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

4.1



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• **O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU)**, na sua declaração de voto, disse: "Talvez nesta sala não esteja nenhum membro eleito que trabalhasse com o Dr. Renato Campos tão de perto quanto eu. Fui a pessoa que acompanhou todos os Presidentes de Câmara até agora e posso testemunhar a seriedade do Dr. Renato Campos talvez melhor que qualquer outro eleito; é uma pessoa séria, com a qual tenho laços de amizade, mas não me esqueço de algumas discussões que tivemos na altura acerca de determinados investimentos que foram feitos no Cartaxo. Nesse sentido abstinemo-nos, porque - continuo a dizer - há laços de amizade que me levam a estar de acordo com o Dr. Renato Campos, mas também existem coisas que, na altura, tive hipótese de discutir com ele por estar em desacordo.". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra e na sequência da última intervenção da senhora Elvira Tristão (PS), disse que pensava estar consagrado no Regimento os tempos que cada bancada tinha para cada um dos temas. -----

SAUDAÇÃO - ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DOS LUGARES DA FREGUESIA DE PONTÉVEL - Apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu a sessão, referindo ter na Mesa uma saudação pelo adiamento do encerramento das escolas do primeiro ciclo dos lugares da freguesia de Pontével, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), para que procedesse à sua apresentação. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, fez a leitura da referida saudação, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, concluída a leitura, declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, afirmou que a saudação partia de um erro grave - mais grave ainda por partir de uma pessoa ligada à área - uma vez que da última Assembleia ficara com a ideia de que aquela escola já não o era, tinha outro nome; logo, com base nesse princípio a saudação estava errada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, perguntou se a proponente aceitava retirar a personificação, uma vez que entendia ser aquela a função de Pedro Ribeiro, enquanto Presidente de Câmara e que não devia, por isso, ser enaltecido; acrescentou que qualquer Presidente de Câmara devia lutar pelos interesses dos seus munícipes e que não achava muito



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bem personificar o resultado positivo. Por outro lado, especificou que o movimento havia sido feito também pela população e não só pelos "autarcas", como constava do primeiro parágrafo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, esclareceu que na segunda página, no quarto parágrafo a contar do fim, estava - e julgava ter lido claramente - "as iniciativas lideradas pelo poder local, em conjunto com as comunidades educativas conseguiram evitar o encerramento de duas das três escolas" e que no primeiro parágrafo não personificava, uma vez que constava "o executivo camarário e todos os autarcas implicados". Clarificou ainda que, no final do documento, o que dizia era que o grupo do Partido Socialista esperava que o responsável pelo pelouro, que por acaso era o Presidente da Câmara, encetasse as diligências necessárias para fazer cumprir uma deliberação daquela Assembleia, considerando correto que fosse o Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, por ser Presidente do Conselho Municipal de Educação e o responsável pelo pelouro da educação, a encetar o processo de criação de um grupo de trabalho para a revisão da Carta Educativa; pelo que, a não ser que omitisse o nome do Presidente e mantivesse a referência ao Presidente da Câmara, não percebia que alterações eram solicitadas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC), no uso da palavra, perguntou se o senhor Augusto Parreira (PS) se incluía no grupo que assinara o documento, uma vez que se pronunciara favorável ao encerramento das escolas. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO - AGROGLOBAL - Apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à sessão, anunciando o voto de congratulação relativo à Agroglobal, entregue à Mesa pelo grupo municipal do Partido Socialista, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), para a sua apresentação. ----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura do mencionado voto de congratulação, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), no uso da palavra, disse que tanto o município como a freguesia estariam interessados, com toda a certeza, na continuidade de um certame com aquela dimensão e diferente, atualmente com carácter bi-anual e que se vinha afirmando a nível nacional, levando o nome do Cartaxo para as grandes manchetes nacionais, em jornais e televisão, facto que muito o orgulhava. -----

fs



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Em seguida, antecipou que falaria, como Presidente da Junta de Freguesia de Valada, em nome da população da freguesia, sobre outro importante evento que acontecera aproximadamente na mesma altura, o festival rock. Assim, congratulou-se pela sua realização e desejou que no próximo ano tudo acontecesse da mesma forma, ou seja, bem; testemunho que podia dar porque lá estivera todos os dias e todas as noites, inclusivamente sendo uma das primeiras pessoas a levantar-se para colaborar na limpeza do espaço. Referiu ainda sobre as pessoas que afluíram ao evento que, apesar de algum receio manifestado, eram pessoas civilizadas, que apenas queriam viver a música e passar "um bom bocado", e que ficaram muito contentes com as condições que encontraram. Disse julgar que os executivos da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal estariam dispostos, no caso do evento se voltar a realizar no próximo ano, a oferecer melhores condições, até pelo facto de este ter sido o ano de arranque, uma experiência nova, que na verdade muito os orgulhava, tendo em conta que estiveram presentes, na freguesia e no concelho, alguns milhares de pessoas, cerca de 50% estrangeiras. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, deixou à Mesa a sugestão de que, logo após a entrada de documentos, fossem solicitadas aos serviços fotocópias dos mesmos, a fim de serem distribuídas pelos vários grupos municipais, possibilitando deste modo o acompanhamento da sua leitura; pensava não ser uma despesa tão acrescida quanto isso e que deveria ser orçamentada em situações futuras. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a sugestão e referiu que, sempre que possível, seria melhor serem os próprios a trazerem as fotocópias; no entanto, não recusaria caso lhe fosse solicitado. -----

--- Em seguida, dando por terminado o período destinado à discussão do tema, submeteu a votação o voto de congratulação apresentado. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de congratulação relativo à Agroglobal**, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo doze (12) do PS, sete (7) do PV-MPC, quatro (4) do PSD e dois (2) da CDU e uma (1) abstenção do PSD (senhor Pedro Barata). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• **O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)**, na sua declaração de voto, disse: "O voto de congratulação tem a ver também com os expositores e os participantes; como expositor, não faz sentido estar a votar em causa própria. É claro que me congratulo com o êxito que foi a iniciativa e com o índice de participação que ela teve." -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da existência na Mesa de mais dois votos entregues pelo grupo municipal do Partido Socialista: um de congratulação relativo ao Reverence Festival Valada e outro de louvor às Vindimas 2014, que ficariam para uma próxima sessão, uma vez que estava esgotado o tempo para o período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

--- Prosseguiu anunciando a existência de duas inscrições para o período de *Intervenção do Público* [do qual se dará nota na presente ata, em momento adequado, conforme previsto na lei]. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, concluído o período de *Intervenção do Público*, informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, decorridos alguns minutos de pausa na sessão e verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos, lembrando que se encontravam disponíveis, para consulta, os *dossiers* da correspondência e um *dossier* específico com as moções relativas ao encerramento de escolas, aprovadas naquele órgão na sessão anterior e que foram enviadas para diversas entidades. -----

--- Relembrou que existia no edifício um gabinete para utilização pelos diversos grupos municipais; e prosseguiu a sessão com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e, em seguida, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar informações sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e com referência à página vinte e sete do relatório síntese da atividade municipal, onde constavam as despesas com o pessoal, destacou o esforço continuado do executivo em diminuir as despesas com as horas extraordinárias, dizendo ser possível verificar que, no momento, era o pagamento de dívidas herdadas, nomeadamente à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações, que não tornava melhor o resultado. Ao nível da receita e relativamente aos impostos indiretos, registou o aumento verificado em cerca de trezentos mil euros, na sequência do que ali havia sido decidido, sendo possível constatar que estavam a ser prejudicados em relação às transferências correntes, devido às retenções da DGAL, em função de incumprimentos de exercícios anteriores. Realçou ainda o valor de despesa corrente pago que, fruto do esforço desenvolvido, era mais elevado do que em idêntico período do ano transato, conforme constava da página vinte e nove. -----

--- Concluiu a sua intervenção, mostrando-se disponível para todos os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, deu por encerrado o ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----

ff



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DOS PROJETOS A INTEGRAR NAS MEDIDAS “CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO” E “CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO+” A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 20-B/2014, 30 DE JANEIRO. -----

Proposta de Deliberação N.º 112/PC-PMR/2014. -----

“Considerando que:

As Autarquias Locais podem, na qualidade de entidade promotora, ao abrigo da Portaria n.º 128/2009 de 30 de Janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010 de 31 de maio, 164/2011 de 18 de abril e 24-B/2014, de 30 de janeiro, estimular a reinserção no mercado de trabalho dos trabalhadores que se encontram na situação de desemprego, com as medidas “Contrato emprego-inserção” e “Contrato emprego- inserção+”, através das quais é desenvolvido trabalho socialmente necessário, que tem como objetivos:

- a) Promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho;*
- b) Fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização;*
- c) A satisfação de necessidades sociais ou coletivas, em particular ao nível local ou regional.*

*É trabalho **socialmente necessário** a realização de atividades por desempregados inscritos nos centros de emprego que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, prestadas em entidade pública ou privada sem fins lucrativos.*

O desempregado beneficiário do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego tem direito a uma bolsa complementar correspondente a 20 % do indexante dos apoios sociais.

O desempregado beneficiário do rendimento social de inserção tem direito a uma bolsa de ocupação mensal de montante correspondente ao valor do indexante dos apoios sociais.

O pagamento da bolsa mensal complementar é da exclusiva responsabilidade da entidade promotora enquanto que a bolsa de ocupação mensal é paga pela entidade promotora e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, na proporção de 20% e 80% do IAS, respetivamente.

Além do pagamento da bolsa (complementar ou de ocupação) a entidade promotora deve pagar ao desempregado subsídio de refeição e despesas de transporte.

Deve, ainda, efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades integradas num projeto de trabalho socialmente necessário

O Município do Cartaxo quer manter o nível de quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas em diversas áreas de atuação, nomeadamente no Apoio Geral da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, nas áreas de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana e Gestão e Manutenção de Espaços Verdes da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, e na área de Educação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, necessitando para isso, temporariamente, de mais recursos humanos, para além dos que estão afetos ao mapa de pessoal, com a finalidade de apoiar a manutenção e o desenvolvimento daquelas atividades.

O recurso às medidas previstas nas Portarias atrás identificadas parece colmatar as necessidades detetadas, uma vez que os projetos onde se irão incluir são relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas e não visam a ocupação de postos de trabalho.

Os projetos apresentados nas candidaturas a estas medidas não podem ter uma duração superior a 12 meses, pelo que estes serão propostos pelo período máximo. O montante a pagar pelo Município, nos anos de 2014 e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015 será o que consta no mapa de encargos plurianuais, ANEXO I, e tem cabimento orçamental nas rubricas que constam no referido ANEXO.

Os projetos a candidatar têm repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual decorrente dos projetos a integrar nas medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção+" a que se refere a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, 30 de janeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal delibere autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual decorrente dos projetos a integrar nas medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção+" a que se refere a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, 30 de janeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após introduzir o ponto, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para informar sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que o texto de enquadramento ajudava a interpretar o documento apresentado; acrescentou que o município, do ponto de vista dos recursos humanos, havia crescido de forma desequilibrada entre as áreas administrativas e técnicas e a parte mais operacional - descurada ao longo dos anos - dos serviços que prestava à comunidade, conforme, por diversas vezes, já havia transmitido. -----

---- Proferiu que, para além do objetivo social que residia na proposta, com a oportunidade dada a vinte e quatro pessoas em situação de desemprego de voltar a ter contacto com o mundo do trabalho e a recomençar um percurso profissional, a verdade é que havia grande necessidade daquela mão-de-obra, que se destinava, na sua esmagadora maioria, às áreas de manutenção, conservação de espaços verdes, limpeza urbana, mas também às escolas, onde existia um défice de assistentes operacionais, quer para soluções de limpeza e manutenção daqueles equipamentos, quer para as áreas da vigilância e segurança dos alunos que frequentavam aqueles estabelecimentos escolares. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, concluída a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão da matéria, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra e atenta às explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente às áreas para onde pretendiam canalizar aqueles recursos humanos, perguntou se tinha havido redução - e em que medida - do quadro de pessoal do município, nomeadamente quanto a jardineiros e ao nível da limpeza, nos últimos anos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicitou uma explicação para a opção tomada por aqueles dois tipos de contrato de emprego, uma vez que pensava existir um outro, cujo único encargo para a entidade empregadora era o pagamento do seguro do funcionário, crendo que, do ponto de vista financeiro, a opção escolhida era mais penalizadora para o município. -----

--- Julgando não ter havido uma diminuição substancial no quadro de pessoal da Câmara, em relação aos cerca de trezentos e oitenta funcionários que tinha há dois anos, e aceitando que existia diferenciação nos setores, ou seja, muitos funcionárias na área administrativa e não na área funcional, perguntou se a situação não podia ter sido melhor analisada, suscitando junto dos funcionários a possibilidade de mudarem as suas funções e a garantia do emprego. Pegando nas palavras do senhor Vice-Presidente a um jornal da zona, quando à pergunta "por que não se agarra então em alguns desses técnicos e administrativos e não se os coloca a trabalhar onde eles fazem mais falta", respondeu "porque são técnicos e em termos de categoria funcional não podemos obrigar as pessoas a fazer outras funções que não estejam na sua categoria profissional" e ainda "que da sua experiência da vida privada as coisas funcionam de outra maneira, ou seja, existe mais flexibilidade por parte dos funcionários", concluiu que já era tempo de haver essa flexibilidade no ajuste de funções nos órgãos públicos, quanto mais não fosse porque a alternativa mais provável era o desemprego. Por fim, disse que não gostaria de falar de algo, já referido naquele órgão, que era a contratação de duas pessoas para o *staff* político daquele executivo, um custo que o Cartaxo dispensava, uma vez que se havia coisa que aquele município tinha eram administrativos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com as inscrições, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse que o assunto vinha à Assembleia Municipal pela necessidade da assunção de compromisso plurianual da despesa, decorrente da colocação daqueles trabalhadores. -----

--- Na sequência da opinião expressa pelo senhor Vice-Presidente em relação ao emprego no privado, referida na intervenção antecedente, observou que felizmente o senhor Vice-Presidente não tinha razão e estava completamente errado, e que existiam leis e regulamentação coletiva que não permitiam que acontecesse o que tentara enunciar, ou seja que "no privado é uma rebaldaria, é um regabofe, cada um faz o que quer e bem lhe apetece a mando do seu chefe e no público não é assim". -----

--- Recordou a bandeira "das pequenas grandes obras" - da pedra da calçada, do passeio limpo, das ervas cortadas nos passeios - anunciada na campanha eleitoral, para dizer que passado um ano o que existia na realidade era uma vergonha; qualquer cartaxeiro, neste momento, tinha vergonha da cidade onde residia, porque as prometidas "grandes obras" não aconteceram. Por verificar que a proposta em apreciação iria servir para remediar esse assunto, com recurso ao emprego precário, perguntou quando é que o executivo pensava definitivamente aproveitar os trabalhadores do município, em vez de, em todas as sessões, estar a denegrir a sua imagem ao recorrer a serviços externos e ao emprego precário; questão que disse servir também para outros pontos da *Ordem do Dia*. Afirmou que o Cartaxo não precisava de emprego precário, precisava de emprego bom e de qualidade e que o atual executivo tivera a oportunidade, porque as infraestruturas estavam criadas, para desenvolver atrativos para a criação de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emprego, não o tendo feito, optando pela criação de um "emprego do coitadinho" para resolver a tal bandeira de campanha. Acrescentou que saber gerir recursos humanos era, no mínimo, dar satisfação a um trabalhador para que sentisse orgulho em trabalhar, ou seja, o contrário do que aquele executivo todos os dias fazia transparecer para fora de portas, que os trabalhadores do município eram incompetentes - como os rotulara o senhor Vice-Presidente - e que não prestavam, tendo por isso que recorrer a serviços externos. -----

--- Porque queriam um Cartaxo limpo e continuar a ter dignidade e orgulho em ser cartaxeiros, era óbvio que iriam arriscar contrariar a lei e votar favoravelmente, no entanto não queriam que aquela situação continuasse, estando na altura do executivo envidar esforços no seu interior, aproveitando devidamente os recursos humanos existentes no município, dando formação, criando mobilidade, em vez de os penalizar e perseguir, com processos disciplinares e ameaças de despedimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer à senhora Luísa Pato (PSD) a sua intervenção, que considerou muito útil para a discussão que estavam a ter. Confirmou que o número de trabalhadores ligados aos serviços operacionais, designadamente afetos às áreas da limpeza urbana e conservação dos espaços, havia decrescido ao longo dos últimos cinco a seis anos, não tendo sido feita a substituição dos trabalhadores que se iam reformando; e lembrou que no mandato anterior "rente às eleições", para colmatar algumas deficiências, havia sido contratado um conjunto de serviços externos para fazer a limpeza da cidade. -----

--- Em resposta à segunda questão colocada pela senhora Luísa Pato, confirmou que existiam outras formas de contratar e disse não estar afastada a questão das ASU's [Atividades Socialmente Úteis], todavia não havia uma boa experiência àquele nível comparativamente com o tipo de programas propostos, tema que inclusivamente havia sido objeto de discussão numa das últimas reuniões do Núcleo Executivo do CLAS; e deu o exemplo da recente aposta do Presidente da Câmara de Santarém no trabalho precário de sessenta e quatro pessoas e da sua razoável satisfação com o trabalho desenvolvido por aquelas pessoas, que também se empenhavam e eram dignas e merecedoras de uma oportunidade de voltar ao mercado de trabalho. Transmitiu que o município procurou esgotar todas as possibilidades, tendo escolhido a opção que, no momento, parecia mais exequível e com algum resultado conhecido. -----

--- Em relação ao senhor José Gameiro (PV-MPC), e numa declaração inicial, disse achar que ele estava muito mal sentado naquela bancada, porque cada vez que fazia uma intervenção "era ataque debaixo de ataque" à gestão do anterior Presidente da Câmara, pelo qual dera a cara e fora cabeça de lista àquele órgão. Recordou que, porventura, nunca existira tanto serviço externo, contratado para as áreas da limpeza, como no anterior mandato, acrescentando que, ao contrário do que acontecera no passado, o que era feito na cidade, ao nível da conservação de espaços verdes, da limpeza urbana, assim como da recolha de resíduos sólidos, era por administração direta. Referiu que, na sua intervenção, o senhor José Gameiro atacara também o seu colega de bancada, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que tinha sete pessoas daqueles programas a trabalhar na Junta de Freguesia de Pontével. Apontou ainda para a necessidade de ser feito um exercício de memória, dado ninguém se lembrar já de como estava o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cartaxo há um ano, assim como de ter sido contratado, antes da véspera das eleições, um serviço para "à pressa limpar" as ruas e pintar passadeiras. -----

--- Frisou que ao longo dos anos se habituara a respeitar os seus adversários políticos, nunca os tratando sequer como adversários, mas sim como concorrentes - haviam concorrido a eleições, onde as pessoas democraticamente depositavam o seu voto de confiança numa lista, com ideias, com projetos e naturalmente com pessoas - e reportando-se, uma vez mais, à intervenção do senhor José Gameiro, considerou muito feia e desagradável aquela forma sistemática de vir comentar coisas que as pessoas não diziam, ultrapassando qualquer limite de um debate sério, democrático e onde as pessoas se respeitam. Disse que o senhor José Gameiro colocava palavras na boca dos outros para fazer vincar as suas teses, e que já teria experiência política suficiente para ter a noção de que de uma entrevista, de duas horas ou de uma hora e meia, era feito um resumo, devendo ajuizar os outros com alguma prudência, por via até de já ter sido mal interpretado - até pelo próprio jornal - conforme se queixara. Afirmou que nunca o Vice-Presidente dissera ao jornal que "no privado era um regabofe", assim como ninguém o ouvira a ele, ou ao Vice-Presidente, dizer "o emprego para os coitadinhos", ou que os funcionários da Câmara eram incompetentes; o que ouvia era exatamente o contrário. Para constar, sublinhou existirem posturas de decência que tinham que estar sempre a balizar as intervenções públicas que faziam; e definiu decência, como o respeito de uns para com os outros e pela verdade que cada um dizia. -----

---- À afirmação do senhor José Gameiro de que o Cartaxo precisava de bom emprego, respondeu que era uma realidade, mas a asfixia financeira e o grau de endividamento a que haviam chegado impediam a criação de emprego. Quanto ao proferido relativamente às infraestruturas estarem prontas, sendo só utilizá-las para criar emprego, perguntou-lhe se tinha noção do trabalho diário que tinham para resolver obstáculos criados no passado porque ninguém quisera saber da Valley Park ou do Casal Branco; e para não pensar que a sua opinião era tendenciosa, aconselhou-o a perguntar ao Presidente da Valley Park, o Dr. José Eduardo de Carvalho. Reafirmou que todos os dias estavam mergulhados em problemas que não haviam sido resolvidos atempadamente - uns por incompetência e outros porque ninguém quisera saber - e indagou qual era a infraestrutura que estava pronta para receber empresas. -----

--- Sobre os processos disciplinares, disse terem sido instaurados três e que iria ser instaurado um quarto processo. Transmitiu que o procedimento adotado, existindo participações de funcionários ou dirigentes do município, era o consagrado na lei, que compreendia o envio das participações para o gabinete jurídico para instauração do respetivo processo, a nomeação perante a lei de um instrutor, ficando o executivo afastado de todo o processo; e que o instrutor após ouvir as testemunhas definia conclusões, em função das quais o assunto ia a reunião de Câmara, onde cada elemento, por voto secreto, deliberava sobre a proposta apresentada. Proferiu que um dos processos havia sido arquivado porque prescrevera, dado que o anterior Presidente da Câmara perante uma participação de um trabalhador da Câmara "pura e simplesmente" pusera o processo na gaveta; os dois que haviam recebido tinham tido seguimento, o mesmo acontecendo com o quarto processo recebido há cerca de uma semana. Concluiu que ali não havia uma política de pôr participações na gaveta. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Relativamente à falta de respeito pelos trabalhadores, referida pelo senhor José Gameiro, disse que aquele era talvez o maior ataque ao anterior Presidente da Câmara, senhor Paulo Varanda; e deu como exemplos "do grande respeito pelos trabalhadores" no mandato anterior: o não pagamento das contribuições e descontos dos funcionários do município, a retenção ilegal dos descontos da Caixa Geral de Aposentações e de tudo o que tinha a ver com contribuições sociais, a não definição de objetivos e a não avaliação dos trabalhadores, observando que se as carreiras não estivessem congeladas, pelo motivo exposto, poucos poderiam ascender. Acrescentou que no início do atual mandato, de facto, não tinham investido para fora, em obra para as pessoas verem, antes haviam feito uma intervenção na zona da contabilidade e recursos humanos porque as pessoas estavam a trabalhar com os pés em terra; convidou o senhor José Gameiro a visitar o Parque de Máquinas, onde nem sequer casas de banho em condições existiam, e mencionou ainda a inexistência de equipamentos para o pessoal de várias áreas, estando em fase de conclusão um concurso para a sua aquisição. -----

--- Por fim, disse que era tempo de não se olharem como adversários e da política não ter que justificar tudo: o ataque a coisas que as pessoas não diziam ou a falta de memória pelo passado recente, até por respeito à pessoa a quem o senhor José Gameiro dera cobertura na campanha eleitoral e que deu nome ao movimento que representava naquele órgão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, começou por agradecer as palavras do senhor Presidente da Câmara e o modo como havia transmitido as suas ideias, importantes para esclarecer o que se passava no município. Saudou o executivo pela forma imaginativa e, de alguma maneira, com menos custos, como tentava suprir as deficiências detetadas e fazer face às necessidades do pessoal. -----

--- Disse pretender deixar bem claro o que o distinguia do senhor José Gameiro (PV-MPC), relativamente à matéria em apreço, talvez por defeito profissional de ambos, referindo que via a oportunidade dada àquelas vinte e quatro pessoas como uma possibilidade de elas poderem voltar a entrar na vida ativa, de terem uma ocupação e ser úteis à sociedade, de se valorizarem e sentirem o seu ego preenchido, por terem uma atividade que conseguiam desempenhar e um salário ao fim do mês; ao invés de estarem desprezadas "num qualquer fundo de desemprego que infelizmente grassa muito pela nossa sociedade", todos sabendo o massacre psicológico que era continuarem em casa, ano após ano, e depois, muitas vezes, esquecidos na estatística. Por seu lado, o senhor José Gameiro (PV-MPC) via-os como "uns coitadinhos" a quem estava a ser dada uma oportunidade tipo esmola. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse não ser aquele um local para ataques pessoais, mas políticos, considerando que constantemente o senhor Presidente da Câmara tentava transmitir responsabilidades que antecederam o seu mandato; ora, a responsabilidade política do senhor Presidente da Câmara era muito mais acrescida do que a sua, que

fi.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nem estava naquele órgão, fazia parte da Comissão Política do PS, partido onde ele era Presidente e pelas listas do qual o seu antecessor havia sido eleito. -----

--- Confirmou que a palavra "regabofe" não havia sido pronunciada pelo senhor Vice-Presidente, saíra da sua boca, porém tinha ficado claro que o senhor Vice-Presidente quisera indicar que no privado era muito mais fácil alterar as posições dos trabalhadores, do que no público; e reafirmou que felizmente isso não era verdade, provavelmente o senhor Vice-Presidente trabalhava numa empresa onde isso acontecia, no entanto, na generalidade, as empresas privadas cumpriam. Mencionou que a diferença entre o privado e o público - e essa era a questão política - era que no privado os trabalhadores eram incentivados a produzir, observando que enquanto trabalhador daquela casa, jornalista, pintor ou jardineiro, sentir-se-ia mal consigo próprio, ao ver que recorriam a serviço externo, e que até ao próprio instrutor de um processo disciplinar a Câmara chamara de incompetente, ao não concordar com a sua decisão, alterando-a. -----

--- Em resposta à intervenção do senhor Pedro Nobre (PS), disse que era claro que preferia a inserção ao desemprego e explicitou que o que dissera era que a bandeira de campanha do PS, que enganara as pessoas, era "a pequena grande obra" e que nada havia sido feito, só agora - um ano após - iam recorrer àqueles meios para o fazer; um ano que considerou de oportunidade para valorizar os profissionais do município, lembrando que inclusivamente a lei obrigava à formação profissional, não sabendo se eram cumpridos todos os trâmites legais nesse sentido. "Quanto a querer insinuar que os seus colegas de bancada, Presidentes de Junta, também usam os mesmos meios", referiu que provavelmente tinham as freguesias muito mais limpas, trabalhando porventura de forma diferente da Câmara Municipal do Cartaxo. Por fim, disse que esperava ter sido a última vez naquela Assembleia que a vertente ia para questões pessoais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no uso da palavra, frisou que o trabalho era, sem dúvida, uma forma de valorizar o ser humano, mas não podia ser realizado a qualquer custo, por isso perguntava em que condições vinham aqueles trabalhadores para o Cartaxo, se era na linha do Governo, que a nível nacional mobilizava as pessoas para o voluntariado, para fazer tudo o que fosse possível; e observou que, apesar de já ter realizado voluntariado durante muitos anos, aquela forma não o convencia. Afirmou que pretendiam emprego e um Cartaxo limpo, mas não à custa da mão-de-obra barata, os trabalhadores que viessem para a Câmara do Cartaxo tinham que ter condições de trabalho e ser devidamente remunerados. -----

--- Sobre a asfixia financeira ali referida, lamentou que o Partido Socialista, durante anos no executivo do Cartaxo, nunca tivesse ligado ao que a oposição dizia, apesar de muitas vezes alertado para os perigos em que estava a incorrer; e afirmou que eram sempre os mesmos a pagar. Por fim, disse ser verdade que queriam que as pessoas tivessem trabalho, em vez de estarem no fundo de desemprego, no entanto, não queriam que aqueles trabalhos viessem mascarar o número dos desempregados que o país tinha. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, pediu a todos os colegas de bancada, de todas as forças políticas, para centrarem o debate no que era importante e essencial para as populações do concelho. -----

--- Disse que, para além da lei dos compromissos que obrigava, para questões de gestão corrente, a autorização prévia por aquele órgão do que havia sido deliberado pelo executivo camarário, o que estava ali em causa era a resolução urgente da falta de pessoal, para apoio nas escolas do concelho e para criar condições para resolução dos problemas nas ruas, nomeadamente da cidade, onde eram mais, o que não tinha a ver com a cor política, mas com as situações específicas de cada aglomerado urbano; problemas criados com a extinção de postos de trabalho e o investimento feito, no passado, em "esquemas de outsourcing", para os quais agora não havia dinheiro. Por último, afirmou que todos gostariam de ali estar a autorizar a contratação de pessoal para emprego pleno naquelas áreas, em vez de estarem a autorizar previamente os contratos de inserção/emprego. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), no uso da palavra e dirigindo-se ao senhor José Gameiro (PV-MPC), referiu que a noção de "sindicalismo" que existia os levava ao estado miserável a que haviam chegado. Disse que o que acontecia era o quadro de pessoal estar desequilibrado, faltando pessoal operacional e havendo, talvez, um excesso de quadros técnicos superiores. Observou que seria difícil encontrar um técnico superior - a quem dessem formação de jardinagem - que aceitasse depois ir trabalhar naquela área e que, se conseguissem que isso acontecesse, certamente não iriam recorrer a mais ninguém, iriam adaptar, sendo provavelmente o que procurara transmitir o senhor Vice-Presidente. Proferiu que tinham que cumprir o que haviam prometido e para limpar as ruas tinham que recorrer aquelas pessoas, infelizmente e porque existia inflexibilidade dos trabalhadores; "era fácil estar aqui e ter todos os meses o ordenado", quando existiam muitos que trabalhavam e não recebiam todos os meses. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. -----

--- Em seguida, referiu que provavelmente o que se passava no setor público e na nossa cidade era o reflexo "daquilo que nós somos e temos". Disse ser francamente defensor do que dissera, há uns anos, a senhora Manuela Ferreira Leite, que "a democracia devia ser suspensa"; e que também no setor privado queriam trabalhadores e não os tinham, garantindo que no caso de não haver flexibilidade à primeira oportunidade "punha o trabalhador na rua". Considerou que viveríamos melhor sem sindicatos desde que as pessoas fossem sérias, competentes e tivessem gosto. Acreditava e sabia que a Câmara tinha bons funcionários em diversas áreas, outras havendo onde isso não acontecia e referiu que, do trajeto casa/trabalho que fazia, via trabalhadores que saíam de determinada freguesia - a Lapa, por exemplo - com quarenta e cinco minutos de antecedência para chegar a tempo ao Parque de Máquinas e perguntou em que empresa privada um motorista, só porque era motorista, não saía do assento do carro e não fazia



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais nada. Proferiu ainda que, certamente, viveríamos bem melhor se as pessoas fossem polivalentes e se todos trabalhassem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões formuladas pelos membros nas suas intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu não ter muito a dizer ao senhor José Gameiro (PV-MPC), apenas que o mandato era de quatro anos e nesses quatro anos iria prestar contas sobre o que fizera e não fizera; o trabalho era de equipa e não apenas seu, mas ali estariam para acompanhar os trabalhos que iam fazendo ao longo do mandato. -----

--- Ao senhor Délio Modesto Pereira (CDU), respondeu que as condições não eram de voluntariado, as pessoas teriam uma remuneração base a rondar os quatrocentos e vinte euros, mais quatro euros e vinte e sete cêntimos, por dia, de subsídio de refeição. -----

--- Agradeceu as intervenções do senhor Marco Rodrigues (PS) e do senhor José Barroso (PSD), às quais não tinha comentários a fazer, até pelo facto de já estarem no limite do tempo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de discussão, submetendo a votação a proposta de deliberação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezasseis (16) votos a favor, sendo doze (12) do PS e quatro (4) do PV-MPC, sete (7) votos contra, sendo cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e duas (2) abstenções do PV-MPC (senhores José Gameiro e Hélder Anacleto). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato, na sua declaração de voto, disse: "A declaração de voto é baseada na lei dos compromissos, ou seja, por não existirem fundos disponíveis para assumir esta despesa. No entanto, gostava de fazer um pedido ao executivo - porque acho que estamos aqui a fazer política quando estamos a trabalhar para o mesmo - relativamente às decisões e à contratação das pessoas: que seja analisada a questão do subsídio de transporte, ou seja, se a pessoa é precisa na freguesia de Valada que seja contratada uma pessoa da freguesia de Valada, para evitar estar a pagar o subsídio de transporte, e ponderada a questão das ASU's, porque acho que há setores onde fazem todo o sentido, sabendo o senhor Presidente que se a pessoa não servir, pode substituí-la por outra pessoa. São coisas pequeninas, é verdade, mas tudo junto significa uma boa gestão e é isso que se espera do município do Cartaxo. Obviamente que a votação é devida ao não cumprimento da lei dos compromissos, mas estes pedidos - creio - que se incluem numa boa gestão, que é o se espera deste executivo." -----

3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NO CARTAXO". -----

Proposta de Deliberação N.º 124/PC-PMR/2014. -----

· "Considerando que:

Verifica-se a necessidade de aquisição dos serviços de "Transporte coletivo regular de passageiros no Cartaxo".



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;

A contratação que será pelo período de 1 ano, prorrogável até 2 vezes por igual período desde que não seja denunciado por nenhuma das partes e cujo valor base do procedimento concursal será de 144.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;

Pela aquisição do serviço estima-se que o Município deverá pagar o montante de:

No ano de 2014 – 8.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2015 – 48.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2016 - 48.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2017 – 40.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

O contrato a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato de aquisição do serviço de “Transporte coletivo regular de passageiros no Cartaxo”.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após introduzir o ponto, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos acerca do assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse não ter muito a acrescentar, uma vez que a informação era bastante sucinta e continha tudo; no entanto, ficava, disponível para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do ponto, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, perguntou se existia algum estudo realizado pelo município relativamente ao serviço do TUC; compreendia que pudesse não ter havido muito tempo para o fazer, mas tendo em conta a contratação em apreço, questionava. Disse ter a sensação de alguma injustiça para com as freguesias, uma vez que - e pediu para ser corrigido, no caso de estar enganado - existia um conjunto de pessoas que podia circular na cidade, de forma graciosa, com isenção ou a baixo preço, enquanto nas freguesias limítrofes, o transporte apenas era assegurado pelas Juntas de Freguesia quando o assunto era saúde, salvo raras exceções. Sabia que não era fácil colmatar aquela injustiça, mas a discrepância existente entre os cidadãos do concelho era um facto. -----

--- Referiu ter a ideia de que a circulação de um carro pelas ruas do Cartaxo era excessiva, acreditando não existir movimento que o justificasse. Disse ter tido a oportunidade de constatar, por curiosidade,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apesar de não ser frequentador de cafés, que muitas pessoas saiam na paragem do TUC para irem à pastelaria tomar o pequeno-almoço, observando que não havia dinheiro para pagar um bilhete do TUC e daí o encargo muito superior da autarquia, mas havia dinheiro para coisas supérfluas, uma vez que sairia mais barato comer em casa. -----

--- Considerou prematuro, e atendendo também à situação financeira do município, contratar o serviço, sem uma avaliação prévia da necessidade daquele movimento diário na sede de concelho; na sua opinião, não havendo dinheiro, não podiam pôr todos a pagar um serviço que saía do prejuízo da Câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, perguntou se existia alguma monitorização dos horários e tipo de passageiros que utilizavam o TUC. Da avaliação que fazia, e que valia o que valia, disse tratar-se de um serviço principalmente utilizado pelos idosos, essencial para que aquela população, de alguma forma em situação de isolamento - social, até - mantivesse uma relação social com a comunidade; "beber o seu cafezinho, comer o seu bolo" era uma forma também de estarem com outras pessoas da sua idade, que caso contrário, estariam isolados em casa. Disse ter-se apercebido que a paragem do TUC do centro de saúde era igualmente muito utilizada e que, tendo em conta a dimensão da cidade do Cartaxo e a necessidade de utilizar transporte colectivo para ali chegar, pensava fazer todo o sentido aquele serviço. No entanto, concordava com o membro que a antecederia na intervenção, quanto à necessidade de haver uma monitorização dos horários, dos percursos e do tipo de população que utilizava o serviço. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que o assunto em discussão daria, quase só, para um debate. Considerou que o grande desafio em relação ao futuro seria a questão da mobilidade e que relativamente ao transporte coletivo de passageiros e ao nível do TUC havia que trabalhar para a sua sustentabilidade, tendo já efetuado algumas diligências, quer com a Rodoviária, no sentido de ser aquela empresa a assegurar o transporte - o que se afigurava uma boa solução - e, nesse caso, revertendo o TUC a favor do município do Cartaxo, quer com eventuais patrocinadores, porque ao nível da sua sustentabilidade financeira, o município tinha liberdade para contratar publicidade a colocar naquele tipo de transporte e, desse modo, poder atenuar as prestações. -----

--- Afirmou que a gestão racional de equipamentos era muitas vezes abordada e que seria mais evidente aquando da revisão da Carta Educativa; referiu que existiam freguesias no concelho onde se falava em encontrar mais uma sala para jardim-de-infância, por exemplo, quando noutras os jardins-de-infância estavam aquém da sua capacidade, o caso de Vale da Pedra, onde não houvera bom planeamento. -----

--- Voltou a dizer que a grande aposta em relação ao futuro, havendo condições para o fazer, seria o reforço da mobilidade, só assim podendo assegurar igualdade de oportunidades de acesso, focada pelo senhor José Barroso (PSD) quando referiu a diferença de serviço público que existia entre as áreas rurais e as áreas urbanas. Realçou a forma como o município soubera organizar-se para proporcionar o acesso



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das populações às extensões de saúde, aquando do encerramento dos postos de saúde em algumas freguesias, e os bons resultados de uma experiência piloto, desenvolvida na sub-região do Médio Tejo, que não se limitava apenas ao transporte coletivo e que envolvia também o serviço de táxis. Concluiu a intervenção dizendo que, não sendo possível ter piscinas municipais, um estádio ou um centro cultural, em cada freguesia, tinham a responsabilidade de trabalhar para que todo o cidadão tivesse igualdade de oportunidades de acesso, independentemente da freguesia onde estivesse localizado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, pediu para ser esclarecido, dado ter entendido que se o serviço passasse para a Rodoviária revertia a favor da Câmara.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que estava em cima da mesa - embora não para já, porque o município não tinha capacidade - a possibilidade de ser um autocarro da Rodoviária a assegurar o circuito urbano. Acrescentou que estava a ser avaliada, nomeadamente ao nível das despesas de manutenção, a compensação que existiria com aquela opção, que faria reverter a favor do município o autocarro tuc e que permitiria a realização durante a semana do transporte escolar das crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo - que não estava a ser feito nas condições que a lei exigia - e assim colmatar uma das grandes carências que o município tinha, cuja fatura estava a ser paga pelas coletividades. Deu o exemplo de Almeirim, onde a Rodoviária assegurava, há cerca de um ano, o serviço por completo. -----

--- Relativamente ao estudo de horários e afluência das pessoas aos locais, disse que o senhor Vice-Presidente estaria melhor habilitado para falar do assunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que a monitorização estava a ser feita, em linha de conta também com o início do ano letivo e a utilização pelos alunos daquele transporte, estando igualmente a otimizar o circuito para o processo com a Rodoviária. Referiu que aquela opção tinha uma mais-valia fiscal e explicou que atualmente estavam a pagar, com o aluguer à Rodoviária do condutor do autocarro do município, 23% de IVA, taxa que passaria para os 6% no caso de o serviço contemplar o autocarro e o motorista, o que ficaria mais barato cento e setenta euros, por mês e só em relação ao IVA. Acrescentou que estavam a avaliar também se valeria a pena manter operacional o equipamento do município, com os inerentes custos de manutenção e tendo em conta a idade do carro. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o período destinado à discussão do ponto; em seguida, colocando à votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezasseis (16) votos a favor, sendo doze (12) do PS e quatro (4) do PV-MPC, sete (7) votos contra, sendo cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e uma (1) abstenção do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso, na sua declaração de voto, disse: "A razão do nosso voto contra prende-se com o facto de nesta data não existirem fundos disponíveis." -----
- **O grupo municipal do PV-MPC**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro, na sua declaração de voto, disse: "Apesar de ter consciência de que não existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, mas uma vez que se trata de um bem que consideramos essencial, daí nosso voto favorável." -----
- **O grupo municipal da CDU**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira, na sua declaração de voto, disse: "Nós votámos contra porque, para além dos encargos que esta proposta vai trazer para autarquia, está sujeita - tal e qual como outros pontos que vêm aqui - à famigerada lei dos compromissos." -----

4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA - ANOS 2015/2016/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (LCPA). -----

Proposta de Deliberação N.º 125/PC-PMR/2014. -----

"Considerando que:

Verifica-se a necessidade de contratar a aquisição de serviços de fotografia.

Tratando-se de uma prestação de serviços, torna-se necessário parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 4 conjugado com o n.º 11 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014).

Assim como, por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato de prestação de serviços de fotografia, pressupõe a assunção de um compromisso plurianual (atendendo a que o contrato terá início no ano de 2015 e término no ano de 2017), carecendo de autorização prévia do órgão deliberativo (Assembleia Municipal).

Relativamente ao encargo previsto prevê-se que ascenda aos 35.739,00 euros, sendo 12.996,00 euros - em 2015, 12.996,00 euros em 2016 e 9.747,00 euros em 2017, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, cenário este que não se enquadra na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito do LCPA, concedida pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 28 de novembro de 2013, determinando deste modo o cumprimento do ponto anterior.

A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para aquisição de serviços de fotografia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal delibere autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de serviços de fotografia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para um melhor enquadramento do assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, proferiu que o que iria dizer, em relação ao presente assunto, seria válido para o seguinte ponto. Reiterou que era normal, a quem entrava para o município, muitas vezes e quando se tratavam de prestadores de serviços, mudar as áreas da comunicação, o que no caso não aconteceu, tendo começado por fazer uma avaliação do que existia, cujo resultado foi positivo: ambas as pessoas trabalhavam bem, com qualidade e forte disponibilidade para fazer muito para além do que eram as exigências contratuais. Deu conhecimento também do esforço enorme de negociação feito e de terem conseguido, em relação ao contratualizado pelo anterior executivo, uma redução de 30% no valor do serviço de fotografia e 60% no valor do serviço de jornalismo e a inclusão, neste serviço, da vertente de *design* gráfico, que não existia, ficando - ainda assim - 10% abaixo do valor anterior. -----

--- Realçou a importância que a prestação de informação e a área de comunicação tinham em qualquer organização de carácter empresarial ou público; e que existia o dever de informar, considerando que a área de comunicação fazia um trabalho extraordinário, daí a proposta que apresentavam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema em apreço e disse, em atenção ao próprio esclarecimento dado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que a discussão da presente proposta e da seguinte podiam ser feitas em conjunto, embora votadas individualmente. -----

--- Deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse que era precisamente por aquele aspeto que ia começar, uma vez que a sua intervenção iria refletir os pontos quatro e cinco da ordem de trabalhos. -----

--- Referiu que nada tinham contra as empresas que vinham a prestar aquele tipo de serviços, há vários anos, à Câmara Municipal; ouvira com atenção as palavras do senhor Presidente do executivo, quanto ao facto de ter mantido os serviços existentes, com uma redução do valor dos mesmos contratos e disse pretender sublinhar algo, que era uma evidência para todos eles: a autarquia vivia num estado de necessidade e todas as decisões que a autarquia tinha que tomar eram, do seu ponto de vista, dentro do estado de necessidade. Compreendiam e sabiam que era importante que todas as autarquias tivessem em conta a melhor forma de comunicar, aliás a autarquia do Cartaxo tinha um gabinete de comunicação; mas, face ao estado de necessidade em que a autarquia vivia, era preciso encontrar nos recursos que o município tinha a satisfação das suas necessidades de comunicação. Sabiam que muitas vezes era mais fácil contratar fora do que fazer com que os serviços internos fizessem algo de diferente; no entanto, não podiam deixar passar o estado de necessidade em que a Câmara vivia, sendo evidentes as necessidades em outras áreas, com reflexos mais concretos para a população. Disse - e sem questionar a qualidade do serviço que vinha a ser prestado - que não conseguiram acompanhar a proposta que o executivo submetia, acrescentando que todas as organizações gostariam de ter o melhor serviço a este nível, muitas vezes não o podendo ter por falta de recursos financeiros; por isso, antecipava que o sentido de voto, relativamente aos dois pontos, seria contrário. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, referiu que a resposta a quem momentos antes havia ironizava - perguntando se um técnico superior podia efetivamente ser jardineiro - vinha agora: "quicá alguém menos qualificado, se tivesse sido atribuída formação adequada, não saberia tirar fotografia". Acrescentou que ali estava evidente o que referira em relação à desvalorização dos trabalhadores daquela casa; do que sabia, no município existia um gabinete de comunicação, por isso, se nos casos anteriores haviam permitido e arriscado cometer uma ilegalidade, não cumprindo com a lei dos compromissos, neste caso nada o justificava. Disse que se tratava só de uma incapacidade de recursos humanos, acreditando que dentro do edifício existiriam pessoas capazes de desempenhar aqueles cargos, não sendo necessário recorrer a serviços externos. Repetiu que mais uma vez se demonstrava que os recursos humanos que o município tinha não estavam a ser devidamente aproveitados. -----

--- Mencionou ter ficado completamente incrédulo com as coisas que ouvira naquele dia, naquela sala; dizia a quem havia falado que os sindicatos só levantavam problemas que, se a Câmara não tinha possibilidade de dar formação, se servissem dos sindicatos que a davam aos seus associados, de forma gratuita e com muito prazer. -----

--- Anunciou o voto contra nos dois pontos em apreço, considerando que as situações em causa não eram essenciais e uma vez que nos casos anteriores fizera declaração de voto nesse sentido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), no uso da palavra e dirigindo-se ao senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que os sindicatos lamentavelmente só davam formação aos seus associados e que talvez fosse uma boa oportunidade de contribuírem para a sociedade dando formação a quem não era associado. Ainda sobre a questão da formação dos trabalhadores, colocada pelo senhor José Gameiro, proferiu que possivelmente o problema estava no critério subjacente à contratação e que deviam ter contratado pessoas com "skills" mais abrangentes, ou seja, que fossem adaptáveis mediante a sua formação; no entanto, ressaltava que muitas vezes as pessoas não eram tão adaptáveis quanto queriam fazer parecer, como saberiam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no uso da palavra, disse que dadas as dificuldades que atravessava o município apenas devia fazer as despesas que conseguisse suportar; nesse sentido o voto seria contra, tal como no ponto seguinte. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, frisou que a proposta era formalizada pelos serviços de comunicação do município, que tinham apenas duas pessoas para todo o trabalho de comunicação do município. Mas, de uma forma muito clara, dizia que a Assembleia era soberana e que a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara respeitaria a decisão tomada; e que tendo havido um determinado sentido de voto na reunião de executivo camarário, que dera cobertura à vinda do assunto a Assembleia Municipal, o fazia parecer mais consensual do que estava a transparecer, em relação às bancadas do PSD e do Movimento Independente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra, disse que pensava ter ficado bem claro que qualquer instituição, de natureza pública ou privada, precisava de serviços nas áreas da comunicação e do desenho gráfico; era verdade que o município atravessava a situação económico-financeira conhecida de todos, não tendo condição de garantir a prestação de serviços a outras entidades, no entanto, também era verdade ter havido uma redução significativa dos honorários. Afirmou que, a nível nacional, os municípios tinham gabinetes de informação e técnicos naquelas áreas, fundamentais no dever de divulgar o que faziam municípios; e que, no seu entendimento, apesar de compreender que estavam numa altura de contenção de despesas, se justificava a contratação daqueles técnicos especializados, que faziam falta ao município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos à Mesa, a todos os que estavam em representação das várias bancadas partidárias, ao público e à comunicação social. -----

--- Disse que em função das intervenções havidas iria manifestar a sua opinião, antecipando que o sentido do seu voto seria contrário à bancada do PS, por considerar que existiam alternativas àqueles serviços, podendo ser otimizados alguns quadros administrativos do município, conforme referido pelo senhor Jorge Nogueira (PSD). Pensava que aquele acréscimo de custos para o município seria dispensável, quando existia a necessidade de serem as freguesias a assumir a aquisição de equipamentos básicos, como uma simples torneira, uma tampa de autoclismo ou uma lâmpada fluorescente; não podia em consciência, sentindo aquelas necessidades que o município tinha e que fazia demonstrar perante os executivos das freguesias, votar favoravelmente a proposta do executivo, por isso o seu sentido de voto seria a abstenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, começou por dizer que não existia qualquer questão quanto ao profissionalismo dos técnicos propostos, achando até que faziam um excelente trabalho, pelo menos o caso que conhecia; mas, dava o exemplo da Adega Cooperativa do Cartaxo que, ao abrigo do IFP, contratara uma colaboradora para a área de marketing durante um ano, suportando apenas 20% do vencimento, sendo a parte restante da responsabilidade do IFP, como uma opção muito mais económica e para o caso de não haver solução no município. Referiu que ali ninguém queria coartar a possibilidade de divulgar e informar, no entanto, perante as necessidades que existiam no município, entendiam haver outras formas de resolver o assunto. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não registando interesse dos membros em prosseguir o debate das propostas em causa, deu por terminado o período de apreciação, submetendo a votação a proposta de deliberação relativa ao ponto quatro da *Ordem do Dia*. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, reprovando a proposta apresentada**, com quatro (4) votos a favor do PS (senhores Gentil Duarte, Pedro Nobre, António Morão e André Santos), doze (12) votos contra, sendo cinco (5) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e sete (7) abstenções do PS (senhoras Elvira Tristão, Ana Bernardino, Maria Filomena Lopes e Maria da Conceição Nogueira e senhores Marco Rodrigues, Délio Silva Pereira e José Belo). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), procedeu à leitura da sua declaração de voto, entregue à Mesa e que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

- O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), na sua declaração de voto, disse: "Por entender que os serviços, aqui solicitados para contratar, são essenciais à atividade do dia-a-dia da autarquia; por entender também que esta proposta reflete, de alguma forma, com a redução de encargos, o aumento de resposta aos serviços necessários da Câmara Municipal, votei favoravelmente esta proposta." -----

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E JORNALISMO - ANOS 2015/2016/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (LCPA). -----

Proposta de Deliberação N.º 126/PC-PMR/2014. -----

"Considerando que:

Verifica-se a necessidade de contratar a aquisição de serviços de design gráfico e jornalismo.

Tratando-se de uma prestação de serviços, torna-se necessário parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 4 conjugado com o n.º 11 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014).

Assim como, por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o contrato de prestação de serviços de design gráfico e jornalismo, pressupõe a assunção de um compromisso plurianual (atendendo a que o contrato terá início no ano de 2015 e término no ano de 2017), carecendo de autorização prévia do órgão deliberativo (Assembleia Municipal).

Relativamente ao encargo previsto prevê-se que ascenda aos 51.300,00 euros, sendo 18.655,00 euros - em 2015, 18.655,00 euros em 2016 e 13.990,00 euros em 2017, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, cenário este que não se enquadra na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito do LCPA, concedida pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 28 de novembro de 2013, determinando deste modo o cumprimento do ponto anterior.

A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225.

Assim, proponho que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de serviços de design gráfico e jornalismo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal delibera autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de serviços de design gráfico e jornalismo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta de deliberação apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, reprovar a proposta apresentada**, com cinco (5) votos a favor do PS (senhora Ana Bernardino e senhores Gentil Duarte, Pedro Nobre, Marco Rodrigues e André Santos), onze (11) votos contra, sendo cinco (5) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e um (1) da CDU e seis (6) abstenções do PS (senhoras Elvira Tristão, Maria Filomena Lopes e Maria da Conceição e senhores António Morão, Délio Silva Pereira e José Belo). -----

6. CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – LEI N.º 36/2014, DE 26 DE JUNHO. -----

Proposta de Deliberação N.º 128/PC-PMR/2014. -----

“Considerando que:

Foi publicada a Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico das assembleias distritais. Tal diploma, no seu anexo, em síntese, regula a transição dos respetivos trabalhadores, serviços e património. Igualmente, é constituída uma universalidade jurídica indivisível, com as situações jurídicas patrimoniais ativas e passivas, materiais e imateriais de que as assembleias distritais são titulares e os vínculos jurídico-laborais em que as mesmas são entidade empregadora. Estabelece ainda que as assembleias distritais, no prazo de 120 dias após a sua entrada em vigor, podem deliberar a afetação da «universalidade» a uma das seguintes entidades recetoras.:

- a) Uma entidade intermunicipal cujo âmbito territorial coincida total ou parcialmente com a área do distrito;*
- b) Qualquer município do distrito;*
- c) Uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito (art.º 3.º).*

Findo tal prazo sem que as assembleias distritais tenham deliberado ou em que a deliberação seja incompleta, o artigo 5.º do mesmo diploma legal estabelece um critério de determinação subsidiária da entidade recetora.

As Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo têm tentado articular uma posição conjunta, do qual resultou a proposta de constituição de uma associação de municípios de fins específicos regulada pelo anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 108.º e seguintes, bem como uma proposta de estatutos.

Considerando a data limite de 27 de outubro prevista no Decreto-lei n.º 36/2014, de 26 de junho, prevê-se que a constituição da nova associação de fins específicos seja formalizada durante a segunda semana de outubro (entre 6 e 10 de outubro de 2014).

Nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º bem como da alínea u) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara deliberar sobre a constituição e participação e à assembleia municipal autorizar o município a constituir as associações de municípios de fins específicos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fazem parte da atual assembleia distrital os seguintes municípios: Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas, e Vila Nova da Barquinha.

Assim, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal do Cartaxo delibere aprovar a constituição e participação do município do cartaxo na Associação de Municípios do Vale do Tejo, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para posterior submissão à Assembleia Municipal do Cartaxo do pedido de autorização de constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo, com aprovação da minuta dos respetivos estatutos, anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo da I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Cartaxo autorize a constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo, com aprovação da minuta dos respetivos estatutos, anexo à presente proposta.

O Vice-Presidente da Câmara,

(nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de setembro, na redação vigente)

Fernando Amorim"

"Nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as Assembleias Municipais de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha deliberaram, respetivamente, em xx/xx/xxxx, ... , aprovar os seguintes:

ESTATUTOS DA AMVT

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

Denominação

A Associação de Municípios adota a denominação de Associação de Municípios do Vale do Tejo, abreviadamente designada por AMVT.

ARTIGO 2.º

Composição

A AMVT é composta pelos municípios de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

ARTIGO 3.º

Sede

A AMVT tem a sua sede na Rua Passos Manuel, em Santarém, podendo ser criadas delegações nas sedes dos municípios associados.

ARTIGO 4.º

Natureza e objeto

1. A AMVT é uma associação de municípios de fins específicos, constituída ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e é uma pessoa coletiva de direito público, nos termos do artigo 110.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. A AMVT tem por objeto a gestão e exploração do Arquivo Distrital de Santarém, sediado em Santarém, a Colónia Balnear da Nazaré, sediada na Nazaré e ainda de todos bens ou direitos que a assembleia intermunicipal lhe venha futuramente a atribuir.

ARTIGO 5.º

Duração

A AMVT é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 6.º

Direitos dos associados

Constituem direitos dos municípios associados:

- a) Auferir benefícios da atividade da AMVT;
- b) Apresentar propostas e sugestões reputadas úteis ou necessárias à prossecução dos objetivos estatutários;
- c) Exercer todos os direitos previstos nestes estatutos e nos regulamentos internos da AMVT.

ARTIGO 7.º

Deveres dos associados

Constituem deveres dos municípios associados:

- a) Comparticipar nas despesas da AMVT, mediante o pagamento de uma quantia anual, a fixar pela assembleia intermunicipal.
- b) Prestar à AMVT toda a colaboração necessária para a prossecução da sua atividade;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações dos órgãos da AMVT.

CAPÍTULO II

ÓRGÃOS E FUNCIONAMENTO

SECÇÃO I

Disposições gerais

ARTIGO 8.º

Órgãos

São órgãos da AMVT:

- a) A assembleia intermunicipal;
- b) O conselho diretivo.

ARTIGO 9.º

Mandato

- 1. Os membros dos órgãos da AMVT são eleitos de entre os membros integrantes da câmara municipal de cada um dos municípios associados.
- 2. A duração do mandato dos membros dos órgãos da AMVT coincide com a que legalmente estiver fixada para os órgãos das autarquias locais.
- 3. A perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão de mandato no órgão municipal para o qual foi eleito determina o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da AMVT.
- 4. Os titulares dos órgãos da AMVT servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

SECÇÃO II

Da assembleia intermunicipal

ARTIGO 10.º

Composição



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A assembleia intermunicipal é o órgão deliberativo da AMVT e é constituída por dois representantes de cada município associado, nomeadamente pelos presidentes das câmaras municipais ou seus substitutos e por um vereador, designado pelo respetivo órgão executivo.

ARTIGO 11.º

Mesa

1. Os trabalhos da assembleia intermunicipal são dirigidos por uma mesa composta por um presidente, por um vice-presidente e por um secretário, a eleger de entre os seus membros, por meio de listas.
2. O exercício das funções de presidente da mesa da assembleia intermunicipal é incompatível com o desempenho do cargo de presidente do conselho diretivo.

ARTIGO 12.º

Competências da assembleia intermunicipal

É da exclusiva competência da assembleia intermunicipal:

- a) Eleger a mesa da assembleia intermunicipal e os membros do conselho diretivo;
- b) Elaborar o seu regimento;
- c) Acompanhar e fiscalizar a atividade do conselho diretivo e apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação desse órgão sobre a atividade da AMVT;
- d) Autorizar o conselho diretivo a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis nos termos da legislação em vigor;
- e) Aprovar, sob proposta do conselho diretivo, as opções do plano, o orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- f) Tomar posição perante os órgãos do poder central sobre os assuntos de interesse para a AMVT;
- g) Deliberar e autorizar a concessão de serviços públicos;
- h) Autorizar o alargamento do objeto da Associação;
- i) Deliberar sobre a admissão e exclusão de novos associados, que deverão ser aprovadas por maioria de dois terços dos membros presentes;
- j) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos de interesse para a AMVT e emitir pareceres ou recomendações que julgar oportunos e convenientes;
- k) Autorizar o conselho diretivo a contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo junto de entidades autorizadas à concessão de crédito;
- l) Aprovar regulamentos, sob proposta do conselho diretivo, bem como as sanções decorrentes da sua violação, dentro dos limites legais;
- m) Velar pelo cumprimento destes estatutos, das leis, dos regulamentos internos e demais normas aplicáveis, mediante proposta do conselho diretivo;
- n) Aprovar o quadro de pessoal e mapa de pessoal próprio da AMVT;
- o) Fixar, sob proposta do conselho diretivo, a remuneração ou gratificação do secretariado-geral;
- p) Exercer as demais competências previstas na lei e nos presentes Estatutos.

ARTIGO 13.º

Publicidade das deliberações

As deliberações da assembleia intermunicipal destinadas a ter eficácia externa estão sujeitas à publicitação devida às deliberações dos órgãos municipais, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 14.º

Sessões

1. As sessões da assembleia intermunicipal são convocadas pelo presidente da respetiva mesa.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. A assembleia intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano, em abril e em novembro, em dia e hora a fixar pelo regimento ou por deliberação da assembleia.
3. A assembleia intermunicipal reúne extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do presidente da mesa, por sua iniciativa, a requerimento do conselho diretivo ou de onze dos municípios associados.
4. Nas convocatórias o presidente da mesa indicará o lugar onde se realiza a sessão e a respetiva ordem do dia.
5. Serão lavradas atas das sessões da assembleia intermunicipal.

ARTIGO 15.º

Votação

1. As votações da assembleia intermunicipal assumem a forma nominal, salvo as eleições da respetiva mesa e do conselho diretivo e quando estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que serão por voto secreto.
2. Nas deliberações da assembleia intermunicipal, cada um dos seus membros terá direito a um voto, cabendo ao presidente da mesa, em caso de empate, voto de qualidade.
3. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria legal dos membros do órgão, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

SECÇÃO III

Do conselho diretivo

ARTIGO 16.º

Composição

1. O conselho diretivo é o órgão executivo da Associação, sendo composto por cinco elementos, representante dos municípios associados, eleitos pela assembleia intermunicipal de entre os seus membros.
2. A assembleia intermunicipal designará de entre os membros do conselho diretivo o presidente.
3. O presidente do conselho diretivo será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal por si designado.

ARTIGO 17.º

Competências do conselho diretivo

Compete ao conselho diretivo:

- a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia intermunicipal;
- b) Prosseguir os fins da AMVT;
- c) Superintender na gestão e direção do pessoal ao serviço da AMVT;
- d) Elaborar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas;
- e) Elaborar, até 31 de outubro de cada ano, as opções do plano e o orçamento, referentes ao ano seguinte;
- f) Remeter os documentos mencionados nas alíneas d) e e) às assembleias municipais dos municípios associados, no prazo de um mês após a sua aprovação na assembleia intermunicipal;
- g) Praticar todos os demais atos necessários à realização do objeto da AMVT, com exceção dos que, pela sua natureza, devam ser exercidos diretamente pelos órgãos dos municípios;
- h) Nomear o secretariado-geral;
- i) Propor à assembleia intermunicipal a remuneração ou gratificação do secretário-geral do secretariado-geral;
- j) Propor à assembleia intermunicipal o quadro e mapa de pessoal próprio da AMVT;
- k) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da AMVT;
- l) Exercer as demais competências previstas na lei e nos presentes Estatutos.

ARTIGO 18.º

Competências do presidente do conselho diretivo

Compete ao presidente do conselho diretivo:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho diretivo e dirigir os respetivos trabalhos;

f. 4



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- b) Executar as deliberações do conselho diretivo e coordenar a respetiva atividade;
- c) Representar a AMVT em juízo e fora dele;
- d) Autorizar o pagamento das despesas orçamentais de harmonia com as deliberações do conselho diretivo;
- e) Assinar ou visar a correspondência do conselho diretivo;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por deliberação da assembleia intermunicipal ou do conselho diretivo.

ARTIGO 19.º

Publicidade das deliberações do conselho diretivo

As deliberações do conselho diretivo destinadas a ter eficácia externa estão sujeitas à publicitação devida às deliberações dos órgãos municipais, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 20.º

Reuniões

1. O conselho diretivo reúne ordinariamente uma vez por trimestre, em dia e hora certos, previamente fixados por sua deliberação.
2. Reúne extraordinariamente:
 - a) Sempre que todos os seus membros nisso acordarem, sem necessidade de qualquer outra formalidade;
 - b) Quando onze dos associados o solicitarem, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.
3. O conselho diretivo reunirá no local que o seu presidente designar.
4. Serão lavradas atas das reuniões do conselho diretivo.

ARTIGO 21.º

Votação

1. As votações do conselho diretivo assumem a forma nominal, salvo quando estejam em causa juízos de valor sobre as pessoas, caso em que serão por voto secreto.
2. Nas deliberações do conselho diretivo cada um dos seus membros terá direito a um voto, cabendo ao presidente, em caso de empate, voto de qualidade.
3. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria legal dos membros do órgão, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

ARTIGO 22.º

Secretariado-geral

1. O conselho diretivo pode nomear um secretariado-geral para a gestão corrente dos assuntos da Associação, devendo, neste caso, ficar expressamente determinado na ata quais os poderes que lhe são conferidos.
2. O secretariado-geral é composto por um secretário-geral e por dois secretários adjuntos.
3. Só há lugar a vencimento para o secretário-geral, e neste caso só após deliberação do conselho diretivo, o qual deverá remeter a proposta para ser deliberada em Assembleia Intermunicipal.
4. Compete ao secretariado-geral apresentar ao conselho diretivo, nos meses de Junho e Dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo.

CAPÍTULO III

PATRIMÓNIO, FINANÇAS E PESSOAL

ARTIGO 23.º

Património

1. O património da AMVT é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos no ato da constituição ou por ela posteriormente adquiridos por qualquer título, estando neste caso, no ato da constituição, o património transferido pela Assembleia Distrital de Santarém.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. Os atos de transferência de bens e direitos afetos pelos municípios associados à realização dos fins da AMVT são isentos de taxas, de emolumentos e de impostos municipais.

ARTIGO 24.º

Receitas

Constituem receitas da AMVT:

- a) O produto das contribuições dos municípios;
- b) As taxas e as tarifas de utilização de bens e decorrentes da prestação de serviços;
- c) O rendimento de bens próprios e o produto da sua alienação ou da constituição de direitos sobre eles;
- d) As dotações, subsídios ou comparticipações provenientes da administração central no âmbito ou ao abrigo da Lei das Finanças Locais;
- e) O produto de empréstimos;
- f) Quaisquer outros rendimentos permitidos por lei.

ARTIGO 25.º

Orçamento

1. O orçamento da AMVT é elaborado pelo conselho diretivo e aprovado pela assembleia intermunicipal.
2. Do orçamento constará a contribuição de cada município para as despesas da AMVT na parte não coberta pelas suas receitas próprias.
3. O orçamento será submetido pelo conselho diretivo à aprovação da assembleia intermunicipal, a qual terá de ocorrer até ao dia 30 de novembro do ano imediatamente anterior ao ano a que respeita.

ARTIGO 26.º

Fiscalização e julgamento das contas

1. As contas da Associação estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas.
2. Para os efeitos do disposto no número anterior, devem ser enviadas pelo conselho diretivo ao Tribunal de Contas, após aprovação da assembleia intermunicipal, até ao dia 15 de Maio de cada ano, as contas respeitantes ao ano imediatamente anterior.

ARTIGO 27.º

Ano económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

ARTIGO 28.º

Relatório, balanço e contas

1. O conselho diretivo elaborará, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresentará à assembleia intermunicipal até 31 de Março do ano seguinte o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas.
2. Aquando da apresentação dos documentos de prestação de contas, o conselho diretivo exporá detalhadamente e justificará a ação por si desenvolvida, demonstrará a regularidade orçamental da efetivação das despesas e prestará todos os esclarecimentos necessários.

ARTIGO 29.º

Empréstimos

1. A AMVT pode contrair empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, em termos idênticos aos municípios.
2. Para garantia dos empréstimos poderão ser utilizados:
 - a) Património próprio da AMVT;
 - b) Consignação de parte do produto das contribuições dos municípios associados.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. A fixação do valor para cumprimento da alínea a) será feita na proporção da contribuição de cada município, dado que a celebração dos contratos referidos no n.º 1 releva para efeitos dos limites à capacidade de endividamento dos municípios associados, de acordo com o critério legalmente definido para estes.

ARTIGO 30.º

Pessoal

1. A AMVT pode dispor de quadro de pessoal próprio, aprovado pela assembleia intermunicipal, sob proposta do conselho diretivo.
2. A AMVT pode também recorrer à mobilidade de pessoal dos municípios associados, sem que daí resulte a abertura de vagas no quadro de origem.
3. O regime aplicável ao pessoal da AMVT referido nos n.ºs 1 e 2 é o regime do contrato de trabalho em funções públicas.
4. A AMVT pode ainda promover a contratação individual de pessoal técnico e de gestão.
5. Em caso de dissolução da Associação, deve esta resolver todas as situações do pessoal do quadro próprio, incorporando os trabalhadores nos municípios associados, conforme deliberação da assembleia intermunicipal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 31.º

Admissão de novos associados

1. É condição de admissão de novos municípios associados a aceitação plena, pela sua parte, dos compromissos e obrigações estabelecidos pela AMVT anteriormente à sua admissão.
2. Previamente à admissão de um novo associado, poderá ser feita a avaliação atualizada dos ativos dos municípios na AMVT, para base de definição do ativo com que aquele participará, ou estabelecida uma quota especial, compensatória daqueles ativos.
3. O ingresso na AMVT fica dependente de deliberação da assembleia intermunicipal, tomada por maioria de dois terços dos membros presentes.

ARTIGO 32.º

Obrigações de permanência

1. Após a integração na AMVT, os municípios ficam obrigados a nela permanecerem durante um período mínimo de quatro anos, sob pena de perderem todos os benefícios financeiros e administrativos.
2. Ao fim do período de quatro anos referido no número anterior, qualquer município pode abandonar a AMVT, desde que a respetiva assembleia municipal delibere nesse sentido.
3. O abandono torna-se efetivo decorrido um ano sobre a comunicação dessa decisão à assembleia intermunicipal.

ARTIGO 33.º

Exclusão de municípios associados

1. Constitui fundamento de exclusão de um município associado a violação dos seus deveres estatutários.
2. A decisão sobre a exclusão de um município associado depende de deliberação da assembleia intermunicipal, tomada por maioria de dois terços dos membros presentes.

ARTIGO 34.º

Extinção e liquidação

1. A AMVT extingue-se por deliberação da assembleia intermunicipal, aprovada por maioria simples, e pode revestir a forma de dissolução, cisão ou fusão com outra associação.
2. No caso de dissolução da AMVT, o património existente é repartido, sem prejuízo dos direitos de terceiros, entre os municípios na proporção da respetiva contribuição para a Associação.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ARTIGO 35.º

Alteração dos Estatutos

Os presentes Estatutos podem ser modificados por acordo dos municípios associados, segundo as regras estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para a sua aprovação originária.

ARTIGO 36.º

Regime jurídico aplicável

A AMVT rege-se pelos presentes Estatutos, pela legislação aplicável às associações de municípios de fins específicos e às pessoas coletivas públicas, e ainda pelas disposições constantes no artigo 110º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para um melhor enquadramento da matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que o assunto estava a percorrer todas as Assembleias Municipais do distrito de Santarém, como podiam constatar pela proposta, e que a constituição daquela Associação de Municípios do Vale do Tejo tinha a ver com a lei que extinguiu as Assembleias Distritais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, disse que esperava que aquela proposta tivesse bons resultados relativamente aos objetivos que pretendia saciar, no entanto, não via ali plasmada a questão da remuneração - ou não - dos órgãos sociais, nem a intenção de rentabilizar o património que a Associação iria administrar, nomeadamente a questão da Colónia Balnear da Nazaré, que referia talvez por lá passar quase todos os dias durante o mês de agosto, que considerava não fazer sentido continuar como colónia balnear, devendo ser-lhe dado outro uso. -----
--- Disse que se iriam abster na votação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, disse que gostaria de saudar a iniciativa dos municípios de criar aquela Associação para salvaguardar o património existente, que era muito mais importante do que o visível materialmente, estando a referir-se ao arquivo distrital, à história do distrito. -----

--- Acrescentou que não concordava com a senhora Luísa Pato (PSD), quanto ao entendimento de que o equipamento na Nazaré devia deixar de ser colónia balnear, porque em tempos em que, cada vez menos, as crianças, sobretudo das famílias carenciadas, tinham oportunidade de ter vivências para além da pobreza com que conviviam diariamente, entendia que podia haver uma situação de compromisso, mantendo o equipamento com a valência de colónia balnear, mas com a possibilidade de ser rentabilizado, em períodos de época baixa, com outras situações de alojamento, que pudessem dar alguma sustentabilidade ao equipamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a discussão do ponto ao verificar não haver mais interessados em intervir e submeteu a votação a proposta apreciada. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezasseis (16) votos a favor, sendo onze (11) do PS, três (3) do PV-MPC e dois (2) da CDU e quatro (4) abstenções do PSD. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), pediu para intervir, para responder à senhora Elvira Tristão (PS); e no uso da palavra, disse que a estrutura da Nazaré estava abandonada há mais de dez anos e que o conceito de colónia balnear estava "démodé", achando que valia a pena tirar partido do equipamento de outra maneira. -----

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 132/PC-PMR/2014. -----

"Considerando que:

1. *Se verifica a necessidade de aquisição dos serviços para a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo;*
2. *Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;*
3. *A contratação será pelo período de 1 ano e 8 meses, estimando-se o valor base do procedimento concursal em € 64.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*
4. *Pela aquisição do serviço prevê-se o seguinte plano de pagamentos:*
No ano de 2015 – € 26.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
No ano de 2016 - € 37.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
5. *O contrato a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;*
6. *De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato;*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato de aquisição do serviço de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo".

A Assembleia Municipal delibere autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato de aquisição do serviço de "Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo".

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos tidos por convenientes para uma melhor compreensão do assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse considerar que a informação técnica que fundamentava a proposta estava explícita, mostrando-se ainda assim disponível para os esclarecimentos que entendessem oportunos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, dirigiu-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, na qualidade de membro eleito da Assembleia Municipal para acompanhar o processo de revisão do PDM, lhes dissesse exatamente em que ponto estava o PDM, antes de prosseguir com a discussão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que, como elemento eleito, procurava estar presente nas reuniões da Câmara Municipal, onde o senhor Presidente da Câmara havia informado - supunha que na última reunião - que os trabalhos preparatórios da equipa encarregue do processo já haviam iniciado. Disse que a Comissão, da qual não era o único elemento, naturalmente estaria disponível para acompanhar o trabalho logo que realizado; e que as questões relativas ao trabalho da equipa, e não da Comissão de Acompanhamento, deviam ser colocadas ao senhor Presidente da Câmara, a quem em primeiro lugar a equipa tinha que solicitar os elementos necessários ao desenvolvimento do seu trabalho. -----

--- Em seguida, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC). ---

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), no uso da palavra, começou por saudar a Mesa, o executivo, os membros da Assembleia Municipal, o público e a comunicação social.

--- Em seguida, referiu que aquela era uma área que lhe dizia algum respeito e que há anos ouvia falar na revisão do PDM; sabia que o município possuía elementos válidos e um quadro técnico que lhe permitia trabalhar naquele setor, por isso questionava se havia necessidade de recorrer a serviços externos, também qual havia sido a contribuição dos técnicos do município para chegar ao ponto em que estavam do processo de revisão de PDM e que ponto era esse. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC), no uso da palavra, disse que o PDM atual havia sido criado em 1997/1998 e que o Cartaxo tinha lotes de terreno com duzentos e cinquenta metros quadrados onde era proibido construir, uma vez que o PDM em vigor só o permitia a partir dos duzentos e oitenta metros quadrados. Perguntou se era possível recuar para os duzentos e cinquenta metros, para evitar que dentro da cidade existissem lotes cheios de silvas. Concordou com o que dissera o senhor Hélder Anacleto (PV-MPV) quanto ao município ter serviços técnicos bastante competentes para gerir aquele sistema, embora os seus conhecimentos não fossem muito fortes na área, e uma vez que havia pouco dinheiro, ou quase nenhum, que fosse evitado aquele contrato. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra, reportando-se à questão levantada pelo senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC) na sua intervenção, esclareceu que em causa estavam os índices de construção e não a área do lote e que a questão que ali se colocava era



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais pertinente, era perceber que há doze anos que o Cartaxo estava em revisão de PDM e que os problemas que o concelho tinha, em termos de definição das suas áreas agrícolas e ecológicas, de áreas de proteção aos ribeiros, completamente desajustadas, os índices de construção e a classificação de terrenos, eram fatores importantes e pontos básicos que afetavam as pessoas do Cartaxo e que os levava - a eles, pessoas ligadas à área - a perguntar em que ponto é que estavam. Proferiu que as últimas informações, prestadas naquela casa, referiam a necessidade de haver um estudo arqueológico no Cartaxo, e que achava que se ia arrançando uma desculpa, de três em três meses, até continuarem exatamente na mesma. Reafirmava que, do seu ponto de vista, o PDM era um elemento pelo qual todos os Presidentes de Câmara deviam lutar, não era um assunto que se deixasse para amanhã, tinha que ser resolvido hoje e acreditava, tal como referido pelo senhor Hélder Anacleto, que o município do Cartaxo tinha técnicos suficientes que podiam dar um contributo enorme. Ao concluir a sua intervenção, disse que continuavam a aguardar notícias sobre o estado em que estava o PDM, uma vez que ninguém lhes dizia nada; para eles, o PDM continuava como estava há doze anos, ou seja, em revisão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), no uso da palavra, disse que provavelmente ia acontecer o mesmo que sucedera com o PDM em vigor, no seu entendimento, feito "atabalhoadamente", prejudicando grandemente nos últimos anos a economia e os munícipes do concelho, uma vez que é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico. Do seu ponto de vista, devia ser dada primazia aos técnicos municipais, cuja participação devia ser muito mais ativa no processo, porque eram as pessoas que conheciam o terreno. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC), no uso da palavra, à senhora Luísa Pato (PSD) disse que de construção não sabia nada, mas sabia queixar-se do que lhe doía, e como ele, havia outros; como sabia, existiam muitos lotes de terreno dentro do Cartaxo que estavam com silvas e mato, porque tinham duzentos e cinquenta metros quadrados e onde não se podia construir. Contou que, em mil novecentos e noventa e seis, fizera um requerimento à Câmara tendo em vista a construção e na sequência do qual foi autorizado a construir, o que não aconteceu devido ao colapso agrícola; no entanto, há cerca de três ou quatro anos, pediu novo parecer, tendo-lhe sido dito que era impossível construir, porque a área mínima em que o podia fazer era de duzentos e oitenta metros quadrados. -----

--- Proferiu que concordava com o que dissera - e muito bem - o senhor Hélder Anacleto (PV-MPC) quanto a esta situação prejudicar a economia, sendo certo que quem tinha vontade de construir não podia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse ter plena consciência de que a revisão do PDM no Cartaxo era fulcral [e sublinhou, fulcral], urgente e super-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessária para a dinamização do concelho, no entanto, aquela era mais uma forma e uma justificação das suas anteriores palavras quanto a não haver um aproveitamento condigno dos técnicos que laboravam no município. Acrescentou ter a ideia de que, neste momento, em termos de obra no Cartaxo e, mais concretamente, em relação à ocupação dos técnicos superiores do município, ela era diminuta ou quase reduzida a zero, julgando que talvez o senhor Vice-Presidente, na ausência da senhora Vereadora Sónia Serra, o pudesse esclarecer melhor; e que - mais uma vez ia referir - não estavam a ser aproveitados os quadros técnicos do município, correndo o risco, tal como dissera o senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), de vir alguém fazer uma revisão do PDM, que desconhecia o terreno, sabendo todos os que estavam naquela sala o que o Cartaxo sofreu por o PDM ter sido feito em gabinetes, onde a maior parte das pessoas não conhecia, nem sabia onde ficava o Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra, disse deduzir das intervenções anteriores que efetivamente a revisão do PDM era fundamental, porque dela dependia o desenvolvimento económico do concelho; por isso, pedia ao senhor Presidente da Câmara para informar, cabalmente e de forma objetiva, se o município tinha ou não recursos especializados, capazes e à altura de avançar rapidamente com a revisão do PDM, ou se efetivamente era indispensável a contratação de outros técnicos especializados naquela matéria. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), no uso da palavra, disse que era precisamente para colocar a mesma pergunta que fizera o senhor António Morão (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, referiu pretender abordar brevemente três questões. Assim, em primeiro lugar, disse entender que o PDM merecia esclarecimentos pedagógicos à população, sobre o que representava o Plano Diretor Municipal e como se processava a sua revisão, diria mesmo do género - e sem estar a ironizar - "os Lusíadas contados às crianças", pensava que o assunto era demasiado importante, mas que obedecia a questões técnicas e legais que precisavam, muitas vezes, de ser desmistificadas junto da população e "quicá" de alguns deles, onde se incluía. Em segundo lugar, disse ter sido testemunha do empenho e da qualidade de trabalho dos quadros técnicos do município que, dentro dos seus conteúdos funcionais, sempre acompanharam os trabalhos de revisão do PDM, não obstante terem sempre ficado aquém do desejável, que era terem já uma revisão. Por fim, disse recear que, por detrás daquele atraso na revisão do PDM, tenham estado também alguns interesses, em períodos pré-eleitorais, precisamente nesse atraso; acrescentando que certamente existiriam muitas pretensões - até certo ponto, legítimas - que não poderiam ser cumpridas com a revisão do PDM, contra todos os requisitos legais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), no uso da palavra, disse que pretendia acrescentar que a freguesia de Valada era uma das mais penalizadas com o atual PDM, o que estava à vista de todos: estava completamente asfixiada e moribunda, não obstante o enorme potencial que tinha. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos suscitados nas intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer as várias questões colocadas. Referiu não querer alongar-se muito sobre a importância do PDM - até porque todos a reconheciam -, as influências e incidências económicas, o custo de oportunidade havido pelo facto de, naqueles doze anos, o PDM não ter sido revisto, uma vez que as condições, de famílias ou empresas, para se instalarem, não eram as mesmas. -----

--- Disse terem encontrado os trabalhos do PDM completamente parados, razão pela qual apresentavam a presente proposta. Observou que não se alongaria em relação ao senhor José Gameiro (PV-MPC), dizendo apenas achar que voltara a fazer um ataque ao senhor Paulo Varanda. Sobre as dívidas ao consultor, que havia sido contratado no mandato passado, disse terem partido do princípio que foi contratado porque era necessário, juízo que também ele e a senhora Vereadora Sónia Serra fizeram na reunião com os serviços, havendo de facto trabalho que podia ser feito pelos serviços, mas trabalho havia, cuja tecnicidade, exigia ir buscar fora, reiterando que se os recursos existissem no município não sentia necessidade de ir buscar fora, tal como acreditava que o mesmo julgamento fizera o seu antecessor; no entanto, sublinhou que os serviços do município estavam e iam acompanhar todo o processo e que já haviam reunido com a CCDDR sobre a questão de Valada, cujos constrangimentos não se resumiam apenas a aspetos do PDM, era uma região alagável com um regime próprio, conforme referido na informação técnica dos serviços, que constava do *dossier* e que podia facultar. -----

--- afirmou que o assunto vinha ali, por aquele montante, porque era absolutamente necessário, o que não era uma opinião política, mas sim uma opinião técnica, plasmada na informação e sufragada pelo coordenador da divisão, o engenheiro Leal; reiterou que existia matéria que era feita no município e muito trabalho já estava a ser feito internamente, até pelo facto de, estando o PDM há tantos anos em revisão, o pouco que estava feito ter que ser revisto, nomeadamente porque com a publicação dos Censos de 2011 toda a informação de base estatística tinha que ser atualizada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a discussão do ponto e submeteu a votação a proposta apreciada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, sendo doze (12) do PS e dois (2) da CDU, sete (7) votos contra, sendo dois (2) do PV-MPC (senhores José Gameiro e Hélder Anacleto) e cinco (5) do PSD e três (3) abstenções do PV-MPC (senhora Maria Antonieta Tavares e senhores José Francisco Fernandes e Jorge Lúcio). -----

8. FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA. -----

Proposta de Deliberação N.º 71/VP-FA/2014. -----

"Considerando que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 18.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

A lei impõe que a deliberação dos municípios referente ao lançamento da derrama, seja comunicada por via electrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama. - cfr. n.º 9 e 10, do artigo 18.º do mesmo diploma legal;

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo está enquadrado no Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do artigo 2.º da lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente o lançamento de derrama no limite máximo, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 6.º da citada lei;

A competência para lançar a derrama cabe à assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter a presente proposta à assembleia municipal sobre a derrama a lançar no ano de 2015 no limite máximo de 1,5% "sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". - cfr. n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A Assembleia Municipal delibere a lançar uma derrama, no ano de 2015, no limite máximo de 1,5% "sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". - cfr. n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, conforme sugestão apresentada, que a discussão dos pontos n.ºs 8, 9 e 10 da *Ordem do Dia* fosse realizada em conjunto, ocorrendo a votação individualmente; não tendo registado oposição dos membros, transmitiu que essa seria a metodologia seguida. -----

--- Prosseguiu dando a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para uma breve apresentação das matérias em apreço. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que, de certo modo, reiterava o que há cerca de um ano ali fora transmitido e disse que, se já era requisito obrigatório do PAEL, sendo o PAEL facultativo para alguns municípios, para o Fundo de Apoio Municipal, a que o município estava obrigado a aderir, o carácter era obrigatório. A propósito, transmitiu o desabafo que tivera com o senhor



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Secretário de Estado no sentido de que mais valia aquelas questões terem ficado desde logo fixadas na legislação, porque em municípios, como o nosso, em que a adesão ao Fundo de Apoio Municipal obrigava à fixação dos valores no limite máximo, se a Assembleia Municipal rejeitasse a proposta, o executivo camarário - fosse ele qual fosse, de norte a sul do país - cairia, desde que não tivesse maioria na Assembleia Municipal que lhe assegurasse aquelas deliberações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, anunciou que o sentido de voto era idêntico para os três pontos. Disse, conforme o havia feito no ano passado, que aquele era o custo que os munícipes e os empresários tinham pelo facto de a autarquia ter entrado em reequilíbrio em outubro de dois mil e doze, custo que a bancada do PSD não suportava; entendiam e sabiam que era uma obrigação que estava consagrada na legislação, mas a bancada do PSD entendia que, mais uma vez, tinha que expressar o seu voto contra, por aquele ser o reflexo da falência da autarquia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, disse que pretendia apenas lembrar que a bancada do PSD não estava a ser solidária com os instrumentos criados pelo seu governo para resolver aqueles de problemas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, referiu que, tal como já dissera no passado, achava extremamente desagradável existirem comentários em relação à intenção de voto, e que então relembrava também que a bancada do PS não estava solidária com a Ministra do PS que mandara fechar as escolas dos Casais Lagartos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse achar que a senhora Elvira Tristão (PS) perdera uma boa ocasião de estar calada porque, na questão de solidariedade relativamente a governos, todos eles tinham passado e esperava que todos tivessem futuro. Acrescentou que as suas decisões naquele órgão não decorriam de qualquer solidariedade para um qualquer governo em funções, mas sim da apreciação que fazia em relação ao concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, disse que assumia as suas decisões em consciência e quando não era solidária assumia em consciência a razão da sua tomada de decisão. Aproveitou para dizer ao senhor José Barroso (PSD), claramente e porque não fazia demagogia, que em dois mil e cinco, aquando da aprovação da Carta Educativa - de acordo com as leis do seu país e por uma ministra da sua cor política - e onde se previa precisamente o encerramento



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das três escolas, uma das quais, na freguesia de Pontével, havia sido a sua, também a aprovara em consciência, tendo já explicado, na saudação que apresentara naquela sessão, o porquê da sua tomada de decisão. Relativamente à forma irónica com que dissera que a bancada do PSD não estava a ser solidária com o seu governo, explicitou "de uma forma mais plana e sem ironias" que pretendia dizer que se ali estavam a aprovar taxas máximas, que para todos iriam constituir impostos pesados, isso era o resultado do endividamento da autarquia, mas também das soluções encontradas pelo governo PSD/CDS-PP para enquadrar o endividamento do país, pressionando ainda mais as autarquias e fazendo delas o bode expiatório desse endividamento, enquanto andamos a pagar a despesa de outras situações menos claras, que de julgamento público careciam e também por parte da Comissão Europeia, referindo-se em concreto aos casos, tão bem conhecidos, das fraudes bancárias e quejandas, de que às vezes não convinha falar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, disse que o que hoje acontecia, em relação à derrama e outras taxas, era só provocado pelo estado das finanças da autarquia, com responsáveis associados a um determinado partido que eram os grandes responsáveis pelo estado em que estavam as finanças da autarquia e que a levou a recorrer a uma solução que lhe foi apresentada, única e exclusivamente porque estava no estado em que estava. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no n.º 1, do artigo 13.º do Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, prossequindo com os trabalhos, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse que o município do Cartaxo se viu forçado ao plano de ajustamento financeiro, enquadrado no Programa 1, que obrigava à aplicação das taxas máximas e recordava - umas palavras que proferira há uns tempos atrás, naquele mesmo local - que o executivo do Cartaxo quisera antecipar por penalização os munícipes, antes da aprovação do PAEL, tendo-lhe sido dito na altura que se calhar estaria errado e que teriam o PAEL. Observou a propósito que, das duas dificuldades da Câmara do Cartaxo e embora uma tivesse sido obrigatoriamente indexada, do PAEL falava-se muito pouco, sendo no entanto o que mais afetava a economia local, porquanto o ponto décimo quarto vinha, outra vez, falar do Reequilíbrio Financeiro, dando a impressão que havia maior preocupação em pagar às instituições bancárias do que aos fornecedores, que tão aflitos andavam. Lembrou também ter ironizado há uns tempos que talvez até fosse bom não haver reequilíbrio e que tudo fosse englobado no Fundo de Apoio Municipal, talvez assim as taxas



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tivessem melhor proveito e fossem mais benéficas do que as instituições bancárias praticavam, uma vez que, sendo a Câmara do Cartaxo um péssimo cliente, que não cumpria, poucos motivos teriam para lutar por elas. -----

--- Referiu que, em coerência com o que acontecera da última vez em que haviam sido aprovadas as taxas de IMI e porque ainda tinha dúvidas se o PAEL seria conseguido, não podia conscientemente votar favoravelmente o presente ponto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), no uso da palavra, disse que ficava com uma certa certeza da razão que levaria o povo a decidir não escolher o PSD para governar o município, porque se de facto tivessem escolhido o PSD haveria uma total inoperância; observou que o PSD votava contra as questões da lei dos compromissos, independentemente de se tratar de algo de extrema importância para o município, como as refeições ou os transportes escolares, assim como votava contra o aumento das taxas para o limite máximo, por não ter sido o causador da situação. Disse ainda julgar que todos ali tinham a responsabilidade de resolver a situação que estava criada, para o que haviam sido eleitos, e não para colocar entraves. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no uso da palavra, disse que qualquer das partes intervenientes no debate tinha culpas nos pontos em discussão e que, nesse sentido, o voto da bancada da CDU seria contra, por terem a percepção - para não dizer, a certeza - que iriam trazer encargos para os contribuintes e para as empresas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra e para responder à observação feita pelo senhor Hugo Vieira (PS), quanto ao PSD estar inoperante caso tivesse ganho as eleições, afirmou que o povo do Cartaxo mais uma vez votara no que já conhecia, o PSD tinha propostas concretas, não estaria inoperante, teria já feito coisas diferentes. Acrescentou que o senhor Hugo Vieira não podia tirar conclusões do que não sabia, se calhar nem sabia qual era o programa eleitoral do PSD, provavelmente nem o do PS; aconselhou-o a fazer uma nova leitura porque a conclusão era perfeitamente errada, porque o que até hoje assistiram no município do Cartaxo foi a um aumento da despesa e não à sua redução. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu ao senhor José Gameiro (PV-MPC) - esperando ser a última vez que em relação ao PAEL lhe dizia - que o plano de ajustamento financeiro do município do Cartaxo estava enquadrado no Programa 1 do Plano de Apoio à Economia Local, nos termos do artigo 2.º da Lei 42/2012, de 28 de agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente a aplicação da taxa máxima sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), conforme constava da lei e da proposta - em ata da Câmara Municipal, de três de outubro de dois mil e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

doze - assinada pelo Presidente da Câmara, senhor Paulo Jorge Vieira Varanda; e, já que não acreditava na sua palavra, que acreditasse na palavra de quem integrara um projeto. Quanto a já não acreditar no PAEL, proferiu que o senhor José Gameiro não tinha compreendido o que antes transmitira acerca das reuniões com a Direção das Autarquias Locais, o Secretário de Estado e com o Tribunal de Contas, e do entendimento trazido de que o FAM iria incluir tudo o que estava previsto em PAEL, mais Plano de Reequilíbrio Financeiro. Lembrou ter dito também que preferiam pecar por excesso do que por defeito, com a noção de que a própria figura do Plano de Reequilíbrio Financeiro, para eles e no momento, nem sequer existia, no entanto, como as entidades que inspeccionam e auditam o município também não sabiam esclarecer de forma cabal, haviam cumprido o caminho e o requisito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrado o período para apreciação das matérias e submeteu a votação a proposta apresentada no presente ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com doze (12) votos a favor do PS, sete (7) votos contra, sendo cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e quatro (4) abstenções do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, José Francisco Fernandes e Jorge Lúcio). -----

9. TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. -----

Proposta de Deliberação N.º 72/VP-FA/2014. -----

“Considerando que:

Constituem receitas dos municípios o produto da cobrança imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme estatui a al. a) do artigo 14.º, com a epígrafe “receitas municipais” da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

O imposto municipal sobre imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam. (artigo 1º do código do imposto municipal sobre imóveis);

Apesar de ser da competência do governo e da assembleia da república legislar sobre os impostos, no caso do IMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano dentro dos intervalos legalmente previstos no artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;

Ao valor patrimonial tributário, isto é, o valor que consta da matriz predial das finanças, de todos os prédios que o sujeito passivo tenha a nível nacional, são aplicáveis as seguintes taxas (cfr. art.º 112º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na redação vigente, que aprova medidas fiscais anticíclicas):

Prédios Rústicos – 0,8%;

Prédios Urbanos: 0,3% a 0,5%;

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo está enquadrado no Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do artigo 2.º da lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente a aplicação da taxa máxima sobre o imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme alínea d), do n.º 2, e n.º 3, do artigo 6.º, da citada Lei.

Nos termos do artigo 112.º, n.º 13 do CIMI, as deliberações da assembleia municipal referentes às taxas do imposto municipal sobre imóveis deverão ser comunicadas à Direção Geral de Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano de 2015, até ao dia 30 de Novembro, sob pena de se aplicarem as taxas mínimas referidas no n.º 1 do mesmo artigo.

A competência para fixar as taxas de IMI cabe à assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter a presente proposta à assembleia municipal sobre o IMI a aplicar no ano de 2015 com as seguintes taxas:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos: 0,5%

A Assembleia Municipal delibere fixar para o ano de 2015 as seguintes taxas de IMI:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5%

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no presente ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com doze (12) votos a favor do PS, oito (8) votos contra, sendo um (1) do PV-MPC (senhor José Francisco Fernandes), cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto e Jorge Lúcio). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• **O membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco Fernandes (PV-MPC)**, na sua declaração de voto, disse "Presentemente vivo com uma parte da minha reforma, que a outra foi-me retirada; tenho consciência que não posso vir pagar o IMI com telhas do meu telhado, nem com cepas das minhas videiras. Por essa razão eu votei contra." -----

10. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS).-----

Proposta de Deliberação N.º 73/VP-FA/2014 -----

"Considerando que:

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice de desenvolvimento Social;

A decisão do município de participar no IRS, bem como a definição da respetiva percentagem de participação, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a qual, após aprovação, deve ser comunicada, por via eletrónica, à autoridade tributária, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, sob pena de a ausência da comunicação ou a recepção da mesma para além do prazo estabelecido equivaler à falta de deliberação. - cfr. n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e artigo 25, n.º 1, alínea c) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado a 12 de setembro;

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo está enquadrado no Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente a aplicação da taxa máxima na participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da citada Lei.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A câmara municipal delibera propor à Assembleia Municipal fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal delibera fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando Manuel da Silva Amorim"*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no presente ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com doze (12) votos a favor do PS, oito (8) votos contra, sendo um (1) do PV-MPC (senhor José Francisco Fernandes), cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto e Jorge Lúcio). -----

11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2014/ 2015. -----

Proposta de Deliberação N.º 134/PC-PMR/2014 -----

"Considerando que:

A lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2014/2015, pretende celebrar acordos de colaboração que tem como objecto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes.

Os acordos de colaboração a celebrar têm repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de acordos de colaboração.

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto estima-se que ascenda ao montante máximo de 663.740,00€, sendo 263.340,00€ (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta euros) referente a 2014 e 400.400,00€ (quatrocentos mil e quatrocentos euros) referente a 2015.

O encargo está definido considerando que estarão em causa cerca de 191.400 refeições e 166 dias de ano letivo para o 1º ciclo do ensino básico e 45.650 refeições e 171 dias para o pré-escolar.

Foi autorizado o cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 06 e classificação económica 020225 e sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 0405010201.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia, por este órgão deliberativo, a assunção de compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/ 2015.

A Assembleia Municipal delibera autorizar previamente a assunção do compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/ 2015.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que pretendesse prestar sobre a matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que a informação enquadrava bem o assunto. Não obstante, transmitiu que era apresentada uma estimativa por alto, partindo do princípio de que todos os alunos iriam ter refeições, e sem contar com a negociação com as IPSS's e a Junta de Freguesia de Pontével, com quem estavam a negociar o preço; observou que no próximo ano, na esmagadora maioria dos casos, haveria uma redução. A nível de alterações mais profundas, destacou o facto do Centro Paroquial da Ereira passar a servir as refeições da escola da Ereira, o que não acontecia até ao ano transato por problemas que tinham existido há uns anos e que levaram o Centro Paroquial a abdicar e o Jardim de Infância do Cartaxo a fornecer aquele serviço. Deixou ainda como notas sobre a matéria, que a negociação que estava pendente tinha a ver com a Junta de Freguesia de Pontével, nomeadamente em relação às refeições para os Casais Penedos e Casais da Amendoeira; e que gostariam de ter pronto, para esta fase, o importante instrumento negocial que era a centralização de compras, com vista a conseguir ganhos significativos, quer no preço das refeições, quer nos custos das IPSS's que faziam aquelas compras, não tendo ainda conseguido cumprir cabalmente esse trabalho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), no uso da palavra, deu nota da incorrecção que constava na proposta de deliberação relativa à data da reunião de Câmara, que correctamente seria "trinta do nove". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, referiu que o procedimento e as palavras eram a repetição do que anteriormente dissera, ou seja, que fosse mantida a alimentação das crianças, a qualidade e a quantidade necessária, tendo em conta que, cada vez mais acontecia no país, a refeição da escola ser única que muitas crianças tinham; por esse motivo, e embora sabendo que não cumpria com a lei dos compromissos, iriam arriscar e votar favoravelmente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Em seguida, disse que na redação da autorização da despesa para cabimento das refeições escolares, relativamente ao Agrupamento D. Sancho I - Pontével e Junta de Freguesia, vinha ainda referida a EB 1 de Casais Lagartos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para, no uso da palavra, esclarecer que os valores eram apenas para estimativa orçamental e, conforme dissera, o valor real ficaria abaixo; e que perante o cenário que tinham em junho, acreditavam que a escola se iria manter aberta. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), retomou a palavra para dizer que aguardavam, à semelhança dos anos anteriores, que houvesse o acordo de colaboração; mas, tendo o senhor Presidente da Câmara referido ainda não haver contratualização, perguntou em que estado estava. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para o esclarecimento suscitado. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que estava a decorrer precisamente nos mesmos moldes do ano passado, vindo depois àquele órgão uma ratificação; pretendendo-se salvaguardar, independentemente do processo negocial, que o serviço não fosse interrompido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse que analisando o processo, até para comparação com o que havia sido concretizado no ano transato, esperavam que se concretizasse nos mesmos moldes e com a mesma transparência, para que não fossem suscitadas dúvidas relativamente à contratualização, quer com as IPSS's, quer com outras entidades. Entendiam que o processo já podia estar concretizado e que, desse modo, seria mais transparente, mas compreendiam as razões invocadas para o atraso; entendiam também que, no caso em concreto, era possível à autarquia negociar o melhor contrato possível, mesmo sabendo que, do outro lado, estavam instituições que mereciam todo o respeito e todo o crédito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que a havia solicitado. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que todo o processo seria presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal nos mesmos termos do ano passado, com o número de refeições estimadas e valores estimados e negociados, acrescentando que o desejável seria o processo já estar concluído, o que não tinha sido possível. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou terminado o período destinado à apreciação da matéria e submeteu a votação a proposta de deliberação apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor, sendo doze (12) do PS e três (3) do PV-MPC e seis (6) abstenções, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto) e cinco (5) do PSD. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, na sua declaração e voto, disse: "Reitero a declaração de voto que fiz há um ano atrás sobre esta matéria." -----
- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira, na sua declaração de voto, disse: "A nossa declaração de voto vai no sentido em que, relativamente à lei dos compromissos, este é mais um em que não existem fundos para a assunção do compromisso." -----

12. DEMONSTRAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 1.º SEMESTRE DE 2014. -----

Proposta de Deliberação N.º 135/PC-PMR/2014 -----

"Considerando que:

No âmbito da alínea do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos.

O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro refere que para os contratos de saneamento existentes à data de entrada em vigor da presente Lei (01-01-2014), aplicam-se as disposições constantes da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 março conjugado com o artigo 40.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro já estabelecia como obrigação do Município que "os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos".

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (1º Semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório semestral (1º Semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro

Cartaxo, 23 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para mais informações sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que iria repetir, o que dissera momentos antes, que mais valia pecar por excesso do que por defeito, tendo entendido levar aquele caminho até ao fim, mesmo sabendo que provavelmente não iria ter sucesso e que não seria aquele o instrumento de enquadramento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem registo de interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório semestral (1º Semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro.** -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA. -----

Proposta de Deliberação N.º 136/PC-PMR/2014 -----

"Considerando que:

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1.º semestre de 2014 sobre a situação económica e financeira.

Que a Assembleia Municipal aprecie a informação do 1.º semestre de 2014 sobre a situação económica e financeira.

Cartaxo, 23 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para melhor enquadramento do assunto -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que em primeiro lugar gostaria de dar uma nota prévia de transparência, considerando terem acertado na escolha daquele ROC para acompanhar a situação financeira da Câmara Municipal, sendo evidentes - para quem no passado estivera na Câmara - grandes diferenças; lendo com atenção o Relatório do ROC, concluiriam que a Câmara estava muito mais bem servida do que estivera no passado: as coisas eram claras, transparentes para todos, conferindo uma leitura fidedigna do que estava certo e, principalmente, do que mais os preocupava - o que não estava bem. Deixou uma nota de agradecimento aos serviços da área financeira que, com o empenho de muitas horas - que às vezes, não eram colocadas - e de muitos fins-de-semana, conseguiram cumprir as orientações dadas pelo executivo de fazer acompanhar o balanço, a demonstração de resultados e o relatório do ROC; a que estavam obrigados por lei, de um relatório feito por aqueles serviços, achando que também ali havia, neste momento, um instrumento mais claro para que todos pudessem trabalhar. -----

--- Acrescentou que na história do município nunca havia sido feita uma especialização de contas tão profunda como a que agora encontravam, estando a fazer, ao semestre, uma análise de custos e proveitos, o que habitualmente só era feito ao final do ano. Referiu que, no ano transato, como sabiam, a Assembleia Municipal não tivera o Relatório do 1.º semestre, uma vez que o anterior ROC, por conflito com o anterior executivo camarário, não o apresentara; e que gostava de deixar registado que hoje havia aquele instrumento para que a Assembleia, tal como a lei ditava, pudesse conferir o trabalho. -----

--- Destacou como dado mais relevante do Relatório do ROC, para além das apreciações - que a todos aconselhava a ler - onde era colocado a nu a história recente do município, o que os ativos iam ser prejudicados, quer em minorações na relação com a Cartágua, quer no decréscimo de rendimentos no processo Cartágua, com um valor estimado em três milhões de euros e que considerava estar estimado por baixo, achando que andaria entre os seis e os sete milhões de euros. Sublinhou ainda a quebra que o ativo sofreria, na ordem dos três milhões de euros, com a internalização da Rumo, sendo referido o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terreno onde era para ser construído o pavilhão de exposições e concluiu que existia um conjunto de matéria que os devia preocupar em relação ao futuro, porque o hiato entre o ativo e o passivo iria afundar mais, com prejuízo dos ativos. -----

---- Relativamente à dívida do município, começou por dizer que no dia anterior, por erro seu de leitura do quadro, pecara por defeito ao anunciar que a dívida tinha diminuído em cerca de quinhentos e seis mil, quando diminuiria em um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco euros, permitindo-se a uma chamada de atenção para a curva da dívida - sempre a subir - e para as dificuldades encontradas, com contas e parte de verbas penhoradas, fossem as dívidas à Caixa Geral de Aposentações, ou as retenções da DGAL. Disse ainda que gostaria de partilhar o esforço com todos aqueles que diariamente com o seu trabalho contribuíram para a redução da dívida naquela dimensão no final do 1.º semestre; um ponto bastante positivo e que tinha que ser, por si, ali sublinhado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse achar que o parecer do Revisor Oficial de Contas merecia atenção dos todos os municípios do concelho, porque o que ali encontravam era deveras grave e que a todos devia levar a refletir sobre, não só o que existia hoje, mas como foi possível chegar aquele ponto. Referiu que eram questões que tinham a ver, por exemplo, com os acordos de regularização de dívida (ARD), cujo exemplo dava por se recordar bem das discussões estabelecidas em sede de Assembleia de Freguesia, e que, já na altura, os eleitos do PSD diziam claramente ser algo ilegal e que não devia ter sido concretizado; eram dez milhões, trezentos e sessenta e quatro milhões refletidos em ARD's, que estavam vedados por lei, tal como era colocado em ênfase pelo ROC. -----

--- Relativamente ao número de redução da dívida, ora anunciado pelo senhor Presidente do executivo, referiu que percebia o enquadramento feito, embora houvesse uma questão que lhe causava algum espanto, dado ter sido o senhor Presidente ou o senhor Vice-Presidente do executivo a informá-los, em recente data, que a dívida da autarquia à Resiurb tinha aumentado no presente ano em cerca de oitocentos mil euros, estando próxima dos dois milhões de euros. Disse que percebia a necessidade de afirmar que se reduzia o passivo, mas a consciência que tinha era que, em algumas vertentes da atividade da autarquia, o passivo - alguma dívida - havia aumentado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que acompanhava o senhor Jorge Nogueira (PSD) em quase tudo o que dissera, frisava - conforme o fizera na sua primeira intervenção - que valia a pena a todos ler com atenção o Relatório do ROC, por achar que espelhava muito do que se passara nos últimos anos na Câmara, mais dizendo até "muito daquilo que levou a muita gente a abandonar o projeto que estava em vigor na liderança desta Câmara". Prosseguiu dizendo que o valor referido era o que haviam diminuído da dívida e que se ela estivesse a zero teriam todos os problemas resolvidos, pretendendo com isto dizer que, em alguns setores, onde contaram com maior compreensão da parte dos credores, houve margem para que ela pudesse aumentar, noutros setores isso não



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aconteceu e obrigou a um esforço de direcionar mais pagamento de dívida para tudo o que era mais urgente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando não existirem mais interessados em intervir, deu por encerrado o período destinado à apreciação do ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou a informação do 1.º semestre de 2014 sobre a situação económica e financeira. -----

14. PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO – EMPRÉSTIMO A OBTER JUNTO DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A CONCEDER CRÉDITO. -----

Proposta de Deliberação N.º 137/PC-PMR/2014 -----

“Considerando que:

Foi deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03-10-2012:

- Declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município do Cartaxo;
- Aprovar um Plano de Reequilíbrio Financeiro que contemplava a obtenção de dois empréstimos, um no âmbito do PAEL e outro a celebrar com qualquer instituição autorizada a conceder crédito;
- Autorizar a contratação de dois empréstimos, tal como previsto no Plano de Reequilíbrio Financeiro, sendo um no âmbito do PAEL e outro junto de instituições autorizadas a conceder crédito.

Em 04-10-2012 foi submetida a candidatura ao PAEL através da DGAL.

Em 12-11-2012 o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa enviou o ofício nº 1673/2012 ao Município a informar que o pedido de adesão ao PAEL foi objeto de decisão favorável pela Comissão de Análise, tendo sido aceite o valor de financiamento solicitado.

Em 15-11-2012 foi publicado em Diário da República o Despacho nº 14763-A/2012 referindo que:

- Foi aprovado o pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo;
- Foi autorizada a concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 17.667.910 pela maturidade de 20 anos, nos termos da minuta do contrato apresentado pela Comissão da Análise do PAEL;
- Ficou o Município autorizado a celebrar um contrato de reequilíbrio financeiro, até ao valor de € 27.332.090, com qualquer instituição autorizada a conceder crédito.

Em 19-11-2012 foram enviados ofícios a várias instituições autorizadas a conceder crédito para que estas apresentassem uma proposta para eventual concessão de um empréstimo a longo prazo de 27.332.090 com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município do Cartaxo.

Após receção das propostas, a comissão técnica designada para a análise mesmas reuniu, tendo verificado que nenhuma delas respeitava integralmente as condições aprovadas pelos órgãos competentes.

Com o atual executivo em funções, e atendendo a que já tinha decorrido mais de um ano desde que as anteriores propostas de financiamento tinham sido solicitadas às instituições financeiras e que nenhuma das propostas apresentadas cumpria a totalidade dos requisitos solicitados, foi deliberado pela Câmara em 23-12-2013 efetuar uma nova consulta de financiamento, tendo sido para o efeito enviados ofícios a 11 instituições.

A esta nova consulta responderam o Banif e apresentaram propostas o BES, BPI e CGD (anexa-se cópias).

Após análise, por parte da comissão técnica designada para o efeito, esta constatou que das três propostas de financiamento recebidas (BES, BPI e CGD) nenhuma delas respeitava integralmente as condições aprovadas pelos órgãos competentes, nomeadamente quanto ao prazo de 20 anos, montante do financiamento de €27.332.090 e ausência de comissões, pelo que a comissão não pôde emitir um projeto de decisão (anexa-se cópia do relatório).



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em maio de 2014 foram solicitadas minutas à CGD, Banco BPI e BES de modo a permitir uma apreciação mais rigorosa das propostas.

De acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a contratação de empréstimos

No seguimento do deliberado na reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal de 30-06-2014 foi:

- 1 - Autorizada a contratação de um ou mais empréstimo de longo prazo até ao montante total de € 27.332.000, por um prazo até 20 anos, com juros a taxa variável relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias, com possibilidade das instituições cobrarem encargos e/ou comissões.*
- 2 - Autorizado a contratação de três empréstimos, com as seguintes condições:*
 - a) Até € 20.000.000,00 na Caixa Geral de Depósitos pelo prazo de 17 anos, com um período de utilização e diferimento até 3 meses, a vencer juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, acrescida de um spread de 6,50% e de uma comissão de processamento de € 4,00 por cada prestação;*
 - b) Até € 5.000.000,00 no Banco BPI pelo prazo de 20 anos, com um período de utilização e diferimento até 6 meses, a vencer juros à Euribor (base 360 dias) a 3 ou 6 meses em vigor dois dias úteis imediatamente anteriores ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 6,75% e de uma comissão de montagem de 0,2% "flat" sobre o montante contratado e uma comissão de gestão anual de € 2.500,00;*
 - c) Até € 2.750.000,00 no Banco Espírito Santo pelo prazo de 20 anos a vencer juros à Euribor a 6 meses (base 360 dias) verificada no início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread de 5,50% e de uma comissão de montagem de 0,5%;*

- 3 - Aprovadas as minutas dos contratos da Caixa Geral de Depósitos, do Banco BPI e do Banco Espírito Santo, que têm em anexo os mapas de simulação dos encargos.*

Foram enviados em agosto do corrente ano ofícios à Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI e Novo Banco-Banco Espírito Santo a comunicar a intenção de contratualizar os três empréstimos nos seguintes montantes:

Banco BPI até 5.000.000,00 €

Novo Banco (BES) até 2.750.000,00 €

Caixa Geral de Depósitos até 19.582.090,00 €

Foi dado o prazo de 10 dias úteis para que os interessados se pudessem pronunciar por escrito, no âmbito da audiência dos interessados, tendo o Novo Banco comunicado que a proposta de financiamento apresentada já não era considerada válida (anexa-se ofício) e a CGD confirmado que mantém as condições constantes da minuta anteriormente enviada (anexa-se ofício e minuta). Quanto ao Banco BPI enviou a minuta do contrato que se anexa.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os contratos de empréstimos, pressupõem a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia Assembleia Municipal.

À data atual o Município do Cartaxo não dispõe de Fundos Disponíveis, e de acordo com o artigo 5º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto para o ano de 2014, considerando a estimativa facultada pelo Banco BPI e CGD, prevê-se, que ascenda aos seguintes montantes:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

	Amortização	Juros	Comissões
CGD	199.004,98 €	569.266,33 €	20,00 €
Banco BPI	22.663,65 €	95.762,52 €	12.500,00 €

O montante previsto para a despesa em 2014 já se encontra cabimentado, sendo que a despesa referente aos próximos exercícios será satisfeita por conta da verba a inscrever nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo e tendo como base os valores constantes nos anexos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e tendo em consideração que a proposta apresentada pelo Banco Espírito Santo – Novo Banco foi retirada, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal:

1- Autorização para a adjudicação e contratualização de dois empréstimos, com as seguintes condições:

- Até 19.582.090 € na Caixa Geral de Depósitos com as condições constantes da minuta do contrato que se anexa;**
- Até € 5.000.000,00 no Banco BPI com as condições constantes da minuta do contrato que se anexa.**

2- Aprovação da minuta do contrato do Banco BPI e da CGD

3- Autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Que a Assembleia Municipal aprecie e delibere:

1- Autorizar a adjudicação e contratualização de dois empréstimos, com as seguintes condições:

- Até 19.582.090 € na Caixa Geral de Depósitos com as condições constantes da minuta do contrato que se anexa;**
- Até € 5.000.000,00 no Banco BPI com as condições constantes da minuta do contrato que se anexa;**

2- Aprovação da minuta do contrato do Banco BPI e da CGD

3- Autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Cartaxo, 23 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para melhor enquadramento do assunto. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), solicitou um ponto de ordem à Mesa para solicitar esclarecimento quanto ao entendimento que a Mesa tinha acerca da deliberação dos três pontos constantes da proposta de deliberação. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu e usou da palavra, com intenção de dar um contributo para os trabalhos, dizendo que no dia anterior, em reunião de Câmara, o senhor Vereador Vasco Cunha havia levantado precisamente a questão e que havia sido seguida a interpretação jurídica, prestada na altura pelo Dr. Luís Benavente, de que os instrumentos tinham que ser votados em conjunto, dado que estavam casados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

4.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, explicou que havia colocado a questão para que na bancada soubessem, por antecipação, como lidar com a votação do ponto e que, caso o entendimento da Mesa fosse de a votação decorrer em conjunto para os três pontos da proposta de deliberação, não teria qualquer objeção em o fazer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, em função do esclarecimento jurídico havido e que desconhecia, a Mesa aceitaria a interpretação de que os pontos estavam interligados e que deviam ser votados em conjunto, se esse fosse o entendimento do plenário. -----

--- Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para o conveniente enquadramento do assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que iria repetir o anterior enquadramento e referiu que iriam dar continuidade ao Plano de Reequilíbrio Financeiro não obstante as informações que tinham de que seria substituído pelas questões do Fundo de Apoio Municipal. Informou que o Plano de Reequilíbrio Financeiro, que tinha sido aprovado em outubro de dois mil e doze, perfazia cerca de vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil euros, mas nesta altura, dadas as amortizações que já tinham efetuado, o valor cifrava-se em cerca de vinte e quatro milhões e quatrocentos mil euros, e que estando a pedir, entre Caixa Geral de Depósitos e BPI, vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros, não haveria necessidade de um novo banco para cobrir a necessidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, perguntou qual o encargo anual que representava para o município os dois empréstimos que ali estavam consagrados. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que entregava na Mesa o que no dia anterior entregara na reunião do executivo camarário e que continha uma simulação, quer em relação à Caixa Geral de Depósitos, quer ao BPI; que podia ser fotocopiado para todas as bancadas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, na posse do documento mencionado, pediu ao serviço de apoio que tirasse e distribuisse uma cópia por bancada. -----

--- Deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse que depois do esclarecimento do senhor Presidente - que agradecia - entendia a situação, mas ainda continuavam a pensar que aquela era uma situação virtual, uma vez que o preferível seria o FAM e que se calhar tinha alguma razão quando dissera "oxalá o Reequilíbrio não exista e venha só o FAM". No entanto, por via de no dia oito de julho de dois mil e treze ter sido assinado um acordo entre o governo e a Associação Nacional de Municípios, onde constava uma alínea que referia que "o governo irá aprovar no prazo de trinta dias uma Portaria que regula um programa de rescisões por mútuo acordo nas autarquias a realizar até ao final de dois mil e quinze", aplicável aos trabalhadores com funções idênticas à Administração central, incluindo técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, pedia ao senhor Presidente se podia esclarecer a Assembleia, em relação à publicação - ou não - da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referida Portaria, se eventualmente a adesão ao FAM implicaria - ou não - as tais rescisões propostas no artigo dezanove, alínea c). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra e com a salvaguarda de poder existir alguma falta de informação da sua parte, disse julgar ser a primeira vez que, no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro, eram apresentadas ao município do Cartaxo propostas em concreto pelas instituições financeiras e, caso isso fosse verdade, só podia dar os parabéns ao atual executivo porque havia, no mínimo, uma nota de credibilidade que as instituições já reconheciam àquela casa. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse que tendo em conta os valores, que de alguma forma já antecipavam, em relação aos empréstimos, grosso modo falando de três milhões de euros, a que tinham que juntar o PAEL, continuava convencido de que não havia capacidade por parte da autarquia de contratuallizar os montantes em questão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo outras inscrições para intervir, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e sobre a questão apresentada pelo senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que o governo criara, a acompanhar o Fundo de Apoio Municipal, um conjunto de obrigações para quem lhe fosse aceder, sendo que um dos aspetos tinha a ver com a reestruturação do pessoal do setor local, tal como já havia sido feito para a Administração Central, frisando que, independentemente do que viesse a acontecer, se tratavam de rescisões de mútuo acordo, conforme acontecera na Administração Central. Relembrou a propósito que, aquando da abertura do programa pelo governo, muitos foram os pedidos apresentados, julgando até que no setor da educação metade dos professores ficara de fora, por no país só haver capacidade de rescindir os acordos com metade dos que o haviam solicitado; assistindo também a qualquer trabalhador o poder propor, tal como o haviam feito os professores. Disse também que o PAEL - a que o município havia aderido - casado com o Plano de Reequilíbrio Financeiro já exigia uma redução de custos com o pessoal e que o FAM, para além dessa redução, abordava a questão da reestruturação. Informou que pretendiam construir um plano de ajustamento municipal credível para apresentar à direção que geria o Fundo, para que o município pudesse ter a injeção de capitais, que lhe permitisse resolver os problemas imediatos e voltar a ter condições de cumprir a lei dos compromissos e, em simultâneo, permitir diminuir a zero o risco operacional, que hoje existia, de ser interrompido de um momento para o outro um conjunto de serviços básicos - como o transporte rodoviário, as questões da Ecoliziria, o fornecimento de energia elétrica - necessários para que o município tivesse a porta aberta e prestasse serviços aos seus cidadãos. -----

--- Referiu que era ainda prematuro abordar questões ao nível das maturidades, das taxas, ou das medidas do plano de ajustamento municipal, por isso o exercício que iriam fazer era reunir com a direção do Fundo, logo que constituída, o que o senhor Secretário de Estado assegurara vir a acontecer até ao

1.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dia quinze de outubro, para ver condições. Disse que um dos aspetos do FAM que à primeira vista lhes parecia melhor, do que o PAEL casado com o Plano de Reequilíbrio Financeiro, eram as maturidades e os prazos para pagamento das obrigações não estarem compartimentadas, ou seja "não é um fato feito igual para todos", permitindo um ajustamento à realidade de cada município. Referiu que o plano a construir e que teria que ser aprovado em Assembleia Municipal, iria prever a forma de, com o que vai ser emprestado, ter sustentabilidade para pagar; achando que não andaria muito longe da lógica que presidiu ao empréstimo da chamada *troika*, os credores do nosso país mantiveram um conjunto de avaliações ao país para ver se o plano de justamente que o governo apresentara estava, ou não, a ser cumprido e se o país estava capacitado para cumprir os compromissos que tinha para com aqueles que lhe haviam emprestado dinheiro e em função disso era libertado um novo resgate. -----

--- Em relação à questão do senhor Pedro Nobre (PS), disse que desde o início a estratégia do atual executivo foi de restaurar os laços de confiança e de credibilidade junto dos credores, que estavam feridos de morte. Mencionou que o município tinha um histórico de incumprimento, quer com o setor bancário, quer com outros credores, e deu como o exemplo a Repsol, a EDP e a Rodoviária, de quem dependiam para ter o município a funcionar e com quem, à pressa, foram fazer planos de pagamento muito conservadores, dado o passado que existia de incumprimento de planos de pagamento muito ambiciosos e que só induziram em erro os credores, porque ao fim de três ou quatro prestações o município entrava em incumprimento. Reafirmou o que dissera em reunião de Câmara - que não era novidade para quem vinha do setor bancário - que perante o incumprimento na banca, a próxima renegociação aumentava o risco e o *spread* e pioravam as condições; e que as taxas que hoje o setor bancário oferecia resultavam desse histórico de incumprimentos sucessivos. -----

--- Sobre a deliberação em causa, disse tratar-se do cumprimento de uma formalidade, que entendiam ser ainda exigível pelo Tribunal de Contas, com quem haviam reunido na sexta-feira transata. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o período destinado à discussão da matéria e submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor, sendo doze (12) do PS e três (3) do PV-MPC, sete (7) votos contra, sendo cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU e uma (1) abstenção do PV-MPC (senhor Helder Anacleto). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), fez uma interpelação à Mesa para referir que, ao longo da noite, tinha recebido várias reclamações da sua bancada relativamente à extensão da ordem de trabalhos. Disse compreender a necessidade e urgência de todos os pontos, mas deixava a sugestão ao senhor Presidente de, em conjunto com os coordenadores de bancada, discutir se em algumas circunstâncias - sabendo que existia um conjunto de pontos que tinham que vir obrigatoriamente à Assembleia e dando o exemplo do que se passara naquela sessão - era possível dividir a ordem e trabalhos e se isso causaria menos incómodo e resultaria numa melhor decisão para toda a Assembleia, o que não representaria custos acrescidos para o município, mas apenas o incómodo de, em vez de ali estarem num único dia, terem que estar em dois dias. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a sugestão e disse que o assunto ficaria agendado para uma próxima reunião dos grupos municipais, sendo tomada a decisão que melhor servisse os interesses dos membros do órgão, do município e da sua população. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• O **grupo municipal da CDU**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira, na sua declaração de voto, disse: "Fala-se aqui no Reequilíbrio Financeiro e já em tempos se falou no PAEL que era o remédio para todos os males; agora deixou-se de falar no PAEL porque o governo mudou de ideias e então lança o FAM. Este FAM, na nossa opinião, para além de ser injusto porque é um incentivo àquelas autarquias que nunca quiseram cumprir, que desperdiçaram dinheiro, esbanjaram dinheiro, vamos ver se não vai dar a oportunidade novamente para que as autarquias se vão endividar, em vez de pagar consigam endividar-se ainda mais. Quando dizia que era injusto, dizia-o com uma certa razão, há autarquias que sempre cumpriram, há autarquias que têm a sua dívida praticamente a zero e essas autarquias têm que vir contribuir para aquelas autarquias que arriscaram à tripa forra, gastaram sem olhar a meios e agora vão comer à custa daqueles que sempre tiveram controlo sobre a gestão camarária. Isto, para mim, para além de ser injusto, vamos ver se será o remédio para todos os males." -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período de *Intervenção do Público*, solicitando que em cada intervenção não fossem excedidos os dez minutos previstos no Regimento. -----

--- Deu a palavra ao munícipe, senhor José António Torres Rodrigues. -----

O **senhor José António Torres Rodrigues**, no uso da palavra, apresentou cumprimentos e disse vir denunciar alguns dos graves problemas que afetavam a freguesia de Valada, a começar pela Etar que deixava "para fora toda a porcaria doméstica" e de onde saíam "em cachão" os detritos e a água, quando chovia muito, o que significava que os pluviais estavam ligados aos esgotos domésticos. Acrescentou que a desculpa dos proprietários dos terrenos não autorizarem a entrada dos técnicos não era aceitável, porque com o argumento da saúde pública já o problema podia estar resolvido legalmente. Prosseguiu a sua intervenção dizendo existirem outros problemas igualmente graves, como o caso de um agricultor que para ir buscar água ao Tejo fizera um corte no dique, o que na eventualidade das águas do rio subirem até à quota do dique, como já sucedera, resultaria numa tragédia de custos incalculáveis. Referiu também que na Rua do Maltratado havia sido feita uma vala na estrada que continuava - há mais de um ano - por pavimentar. Denunciou a inexistência de tampa numa caixa de visita de esgotos domésticos, próximo da Quinta da Mota do Frade, assim como nas caixas pluviais em Porto de Muge, armadilhas noturnas para quem por ali circula, lembrando que aquela era uma via muito utilizada por peregrinos, nomeadamente à noite. Disse também que as obras na captação de águas da EPAL eram um exemplo da incúria que se fazia sentir em Valada, pois os detritos das demolições eram colocados junto ao tapadão, próximo da estrada de ligação da estação de caminho-de-ferro a Valada, ou num terreno próximo da EPAL; sublinhou



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que segundo a legislação em vigor - Decreto-Lei n.º 46/2008 - os resíduos da construção e demolição tinham que ser encaminhados para centros especializados na sua recolha e só podiam ser reutilizados através de licenciamento prévio. Observou que era de estranhar que se fechassem os olhos a quem vedava terreno público à beira Tejo para criar ovelhas, não só porque o espaço público não podia ser propriedade privada, mas também porque aquela criação de gado ficava a pouco mais de duzentos metros da captação de água para Lisboa. Concluindo, disse que muitos eram os factos negativos da gestão autárquica em Valada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, cumprimentou o senhor José Rodrigues e agradeceu a sua vinda à Assembleia. -----

--- Relativamente às questões levantadas sobre a Etar de Valada, deu conhecimento de que, há cerca de um mês/mês e meio, haviam conseguido resolver o problema da titularidade da propriedade onde estava a Etar, que se arrastava há vinte e cinco anos. Reconheceu que algo de muito grave, do ponto de vista ambiental, lá se passava e por isso era uma das prioridades do presente mandato. Deu nota de que o assunto havia sido entregue à Cartágua - atual responsável pela gestão de água e saneamento - e de todas as diligências desencadeadas a este propósito, designadamente reuniões havidas com a Agência Portuguesa do Ambiente, com a Cartágua e com o Secretário de Estado do Ambiente, e de uma reunião agendada para a quinta-feira seguinte com o POVT - a estrutura que geria o restante dos fundos comunitários - com o objetivo de ainda conseguir financiamento para aquela intervenção, e na qual também estaria presente a Cartágua. -----

--- Sobre o corte do dique, informou que seria feito um contacto posterior com o munícipe para promover uma visita ao local pelo setor de fiscalização do município. -----

--- Quanto aos resíduos de demolição referiu que infelizmente no município não existia um espaço licenciado para a sua deposição. Com a noção que estes detritos continuariam a ser depositados um pouco por todo o lado, em resultado do mau comportamento cívico existente, informou que o município iria avaliar a possibilidade de trazer para o concelho a solução adotada no concelho de Coruche; e dentro das suas possibilidades iria sensibilizar e atuar para que a situação caminhasse para bom porto. ---

--- Por fim considerou, da sua experiência de onze meses de mandato, que o trabalho entre autarquia e freguesia de Valada corria muito bem, apesar de nem sempre com todos os meios necessários para acorrer às situações, concluindo que não ficaria bem com a sua consciência se não desse nota do muito trabalho desenvolvido em conjunto - entre Câmara e Presidente da Junta de Valada - na resolução de problemas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), no uso da palavra, referiu que também ele sabia quais eram os problemas que afetavam a sua freguesia, provavelmente melhor do que saberia o munícipe. Em relação ao dique, disse que não era verdade estar cortado, o que existia era a passagem da coroa do dique por uma tubagem que vinha do rio Tejo, situação do conhecimento da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ARH - entidade que supervisiona e superintende aquele tipo de tiragem de águas - e explicou que o tubo não podia ficar acima da superfície do dique, tendo apenas ficado introduzido em altura suficiente para que as pessoas passassem por cima, sem tropeçar. Sobre a estrada cortada por um agricultor, referiu que os serviços municipais tinham conhecimento da situação, inclusivamente a fiscalização já estivera no local, havendo que obrigar o agricultor a repor o alcatrão. Relativamente aos resíduos da obra da EPAL, disse que era uma realidade; de facto, da análise que fizera aos resíduos colocados junto ao dique, verificara tratar-se de resíduos que não deviam ser depositados sem estarem devidamente tratados. ---

--- Ao concluir a sua intervenção, observou que o munícipe podia também ter falado do carro que, durante quatro a cinco anos, estivera à sua porta a apodrecer e que, apesar de ter sido instado, várias vezes, para o retirar, acabou por lá "cair aos bocados". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra e em primeiro lugar, cumprimentou o munícipe da freguesia de Valada, referindo que era sempre positivo e importante os munícipes virem, àquele órgão, alertar e mostrar preocupação com a sua terra, independentemente da forma ou do conteúdo. -----

--- Relativamente à Etar de Valada disse, embora o senhor Presidente da Câmara o referisse como um problema com mais de vinte e cinco anos e a sua resolução como uma grande vitória e uma grande conquista, que o considerava apenas com alguns meses, um ano ou pouco mais, desencadeado pelo herdeiro, na posse do terreno após partilhas, e quando a Cartágua quis efetuar algumas diligências. De facto, a questão da legalidade arrastava-se no tempo, mas a Câmara "pelos vistos" sentia-se confortável com a situação, uma vez que nunca a explorou e só quando o herdeiro - com todo o direito - quis clarificar a situação, procurou chegar a um acordo, tendo o terreno sido valorizado *n* vezes o que valia. Acrescentou que qualquer membro da Assembleia podia verificar que os três mil metros - mil e quinhentos, mais mil e quinhentos - cedidos haviam sido hipervalorizados, colocando como desafio a verificação do preço no mercado e a comparação com o valor pago pela Câmara; e concluiu que assim não era difícil chegar a acordo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, afirmou que o problema não estava resolvido, o que dissera era que o problema da titularidade do terreno tinha vinte e cinco anos. Referiu que fazia questão de distribuir o processo pelos membros da Assembleia Municipal para verificarem da existência de uma avaliação técnica ao terreno, que por acaso não acontecera no seu mandato, sendo que o valor deliberado em reunião de Câmara constava dessa proposta técnica de avaliação do terreno. Para que não existissem dúvidas, e porque ali havia sido utilizada a expressão "valorização do terreno", reiterou que o executivo seguiu uma indicação técnica do processo, que até já estava instruído. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), no uso da palavra, clarificou que o desafio que lançara, aos membros, ao público e à comunicação social, era de saberem qual o valor de mercado daquelas terras, comparando-o com o valor acordado e que ia ser pago pela Câmara, não estando, nem querendo fazer nenhum juízo de valor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a inscrição da cidadã, senhora Maria Odete Cosme, no período em curso, a quem deu a palavra. -----

A senhora Maria Odete Cosme, no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos. Disse pretender colocar ao executivo várias questões e estendê-las, caso fosse autorizado, ao Vereador na oposição, julgando que também ele teria que dar algum contributo para as medidas de resolução do problema financeiro da Câmara Municipal. -----

--- Assim, perguntou ao senhor Presidente da Câmara o que se estava a passar com a extinção da Rumo; e lembrou que dele ouvira, nas reuniões de Câmara a que assistira e onde o assunto foi debatido, que em setembro/outubro já haveria um entendimento quanto à forma de internalizar os funcionários que estavam na empresa municipal com contrato por tempo indeterminado. -----

--- Relativamente à Cartágua e com referência ao que dissera o senhor Presidente - sobre o processo estar a decorrer no Tribunal de Contas e da vinda dos auditores já ter acontecido - perguntou o que se passava com o contrato adicional, se o entendimento ia no sentido de que fosse anulado, no todo ou em parte, se a Câmara teria que cumprir com algumas das disposições desse contrato e se os munícipes teriam que acarretar com o aumento de 5% por ano. Tendo por base uma carta - que tinha em mãos - datada de quatro de julho, na qual a senhora Eng.ª Telma Rute Ribeiro de Sousa - nomeada por despacho do anterior Presidente da Câmara para fazer parte da Comissão de Acompanhamento da Cartágua - comunicava que a partir de sete de julho deixaria de fazer parte daquela comissão, questionou quais os esforços envidados pela Câmara para a substituir e por quem, ou se a Câmara iria deixar a Comissão, em rota livre, entregue à Cartágua e ao outro elemento co-adotado pelas partes. -----

--- Sobre os procedimentos de contratação de um fotógrafo e de serviços de jornalismo e grafismo, para três anos, perfazendo oitenta e sete mil euros, na ordem do dia daquela sessão, disse que gostaria de ouvir o senhor Presidente da Câmara defender, e com a coerência necessária, qual o interesse público daquela contratação para os cidadãos do Cartaxo. -----

--- Perguntou ainda, em relação ao Reequilíbrio Financeiro - sobre o qual iriam deliberar também naquela sessão - que medidas o executivo pensava tomar para poder cumprir com os quatro milhões de serviço da dívida, uma vez que não estava a cumprir com um serviço da dívida de um milhão e novecentos mil euros, solicitando que fosse esclarecedor, sem entrar em generalidades de maximização da receita que sabiam não existir. -----

--- Por último, disse que gostaria de obter um esclarecimento, por parte do senhor Presidente da Câmara, a propósito de um evento realizado no Centro Cultural - o XVI Congresso Distrital do PS. Indagou se a entidade havia pago o aluguer da sala, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Licenças, num valor de mil e quinhentos euros da sala, mais setecentos e cinquenta euros de programação de equipamento; e no caso de não o ter feito, se existia documentação sobre a situação e de quem havia



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sido a iniciativa de facultar a gratuidade. Na eventualidade de não ser possível obter a resposta de imediato, por falta de dados, transmitiu que tomara a liberdade de deixar um requerimento à Mesa, para que fosse respondido em dez dias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões formuladas.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, agradeceu à senhora Odete Cosme as questões que colocara e disse que esperava vir a corresponder às suas elevadas expetativas. -----

--- Sobre a extinção da Rumo proferiu que quando anunciara a previsão de conclusão do processo para setembro/outubro existia a expetativa de que, no máximo, no segundo trimestre de dois mil e catorze, a legislação relativa ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) tivesse saído, o que veio a acontecer com significativo atraso por volta do dia vinte e seis ou vinte e sete de agosto. Explicou que falava do FAM porque a questão da Rumo não se resumia à internalização, implicava também a liquidação do seu passivo, das dívidas existentes e para isso precisariam do FAM e do Fundo de Emergência. Acrescentou que na reunião havida há uma semana com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e com a DGAL, sobre o Fundo de Emergência, tinham levado o trabalho de casa feito com a verba que apontava para a extinção da empresa municipal; recordou que no quadro do FAM, o Fundo de Emergência enquadrava serviço de dívida, remunerações dos trabalhadores, a extinção de empresas, fornecimentos básicos às autarquias locais, sendo nesse enquadramento que estavam a trabalhar, nomeadamente estabelecendo contacto com o município de Aveiro - por ter o processo do Fundo de Emergência numa fase de instrução mais avançada - e em estreito trabalho com a DGAL, de modo a dar celeridade ao processo, uma vez que dele necessitariam para assegurar os vencimentos dos trabalhadores no curto/médio prazo. Relativamente à questão da internalização, transmitiu que o trabalho estava feito e deu nota de há uns meses ter solicitado ao Presidente da Rumo uma informação escrita sobre as funções de cada trabalhador da empresa municipal, com base na qual avaliariam e tomariam decisões sobre quem fazia falta e que havia interesse em internalizar, nomeadamente os que estavam no apoio às escolas e em alguns estabelecimentos sociais, nos quais a autarquia tinha competência. -----

--- Em relação ao assunto Cartágua, realçou o facto de até ao momento terem conseguido contrariar o aumento de 5% previsto no adicional que aquela Assembleia Municipal aprovara em fevereiro do ano passado, ou seja, ainda nenhum munícipe havia sofrido a consequência "do tal fator Z", dado colocado de forma a passar ao lado de todos, naquela Assembleia Municipal e do comum cidadão, e com o qual só haviam sido confrontados no final do ano transato, com a notificação da Cartágua sobre a atualização do tarifário para o ano seguinte. Frisou a existência de um preâmbulo no contrato adicional que apenas falava dos aspetos positivos e onde algo tão importante como o tarifário - o que realmente importava aos cidadãos - foi totalmente escondido; pensava mesmo que os membros daquele órgão que haviam deliberado a favor se fossem conhecedores de que nos próximos seis anos iria haver um aumento de 30%, que atingiria os 34% por ser cumulativo, teriam feito interrogações. Deu conhecimento ainda da abordagem feita a este assunto na reunião havida no Tribunal de Contas sobre as questões do FAM, na sexta-feira transata, e da solicitação de um ponto de situação relativamente à auditoria. -----

h-#



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Aproveitou o momento para dar nota do envio, por carta, no dia vinte e cinco de setembro, de um pedido de um novo ponto de situação, às entidades a quem haviam solicitado a auditoria ao município, acordada com todas as forças políticas. -----

--- Prosseguindo com o tema Cartágua, referiu que, em função das notícias pouco animadoras trazidas da reunião com o Tribunal de Contas - de que os processos, para além de morosos, eram normalmente analisados de forma transversal a vários municípios - e em conformidade com o que dissera em reunião de Câmara, já haviam estabelecido alguns contactos com especialistas na área das águas, sublinhando a dificuldade sentida em encontrar um consultor externo que não tivesse conflitos de interesses com as empresas do setor. Reafirmou a preferência num consultor que não tivesse uma ligação estreita às empresas com quem o município "de certo modo" estava em conflito e informou que, na próxima semana, teriam uma reunião com o consultor que dera suporte ao processo das Águas do Ribatejo, para saber da sua experiência, das suas condições e curriculum, e perceber também da sua relação com algumas daquelas empresas. -----

--- Em relação ao pedido, apresentado pela senhora Telma Sousa, de renúncia às funções que tinha na Comissão de Acompanhamento da Cartágua, referiu ter encetado neste dia diligências para encontrar uma solução que defenda bem os interesses do município. Reiterou que era muito crítico relativamente à forma como o acompanhamento havia sido feito pela senhora Telma Sousa, conforme já transmitira à própria e como constava em ata de reunião de Câmara, não por uma questão pessoal, mas porque analisando a sua experiência e o seu curriculum lhe fazia muita confusão por que razão havia sido indicada para uma Comissão de Acompanhamento. -----

--- A propósito da contratação de um fotógrafo e de serviços de jornalismo e grafismo, matéria aprofundada no período da *Ordem do Dia* da presente sessão, disse entender que os municípios tinham o dever de informação, apesar de muitas vezes as áreas de comunicação serem relegadas para segundo plano. Fez menção ao facto de ser natural um presidente de Câmara quando entra de novo ir buscar uma equipa na área da comunicação e referiu não fazer "política da terra queimada", tendo avaliado o trabalho que a jornalista e o fotógrafo faziam e concluindo que o serviço era de qualidade e que o preço não ficava fora do valor de mercado. Destacou o máximo esforço feito para manter a qualidade de trabalho ao nível da comunicação no concelho - que não abrangia apenas a Câmara Municipal, mas também o trabalho feito na cobertura a eventos culturais e de associações - e a redução do encargo desse mesmo trabalho conseguida, com um decréscimo substancial no valor trabalho de fotografia relativamente ao que existia, assim como, uma redução no valor do contrato, na ordem dos 10%, obtida com a junção do trabalho de *design* gráfico ao trabalho de jornalismo. Sublinhou, por fim, que caso existissem estes recursos no município, não sentiria necessidade de os contratar fora. -----

--- Sobre as questões do Plano do Reequilíbrio Financeiro, disse que estavam a cumprir um formalismo, porque entendiam que mais valia pecar por excesso do que por defeito, porém com a perceção - obtida da última reunião com o Tribunal de Contas e dos contactos com a Secretaria de Estado e com a DGAL - de que aquelas questões iriam cair, assim como o próprio PAEL, passando o Fundo de Apoio Municipal a ser o instrumento prioritário de intervenção nos municípios. Quanto ao referido pela munícipe sobre os executivos anteriores já terem falado da maximização da receita, disse que tinha parcialmente razão



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque, de facto, os executivos anteriores falaram, mas não fizeram. Recordou que aquela Assembleia, sobre proposta da Câmara, tivera coragem de, logo após a entrada em funções, colocar as taxas - que dependiam de decisão camarária - nos patamares máximos; uma obrigação decorrente do PAEL, tal como agora era obrigação para acesso ao Fundo de Apoio Municipal. -----

--- Em relação ao evento do PS no Centro Cultural, proferiu que a lei dos partidos políticos definia que as forças políticas não deviam ser discriminadas, e que se limitara a seguir uma prática na Câmara do Cartaxo, que considerava saudável, não conhecendo também no país um caso diferente, que era a não cobrança de qualquer importância. Sublinhou que a principal regra nestas decisões era o bom senso e que as situações estavam a ser geridas com bom senso. Assegurou ter usado uma prática antiga naquela Câmara, que lhe parecia adequada: a obrigação de disponibilizar espaços públicos às forças políticas que deles precisem para o seu exercício político, para cumprir os seus deveres de promoção de eventos públicos; por isso, honestamente dizia que "cavalgar esse cavalo" era pura demagogia e puro populismo.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de *Intervenção do Público*. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando era uma hora e vinte minutos. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte

Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino



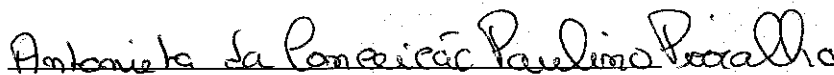
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

TERMO DE POSSE

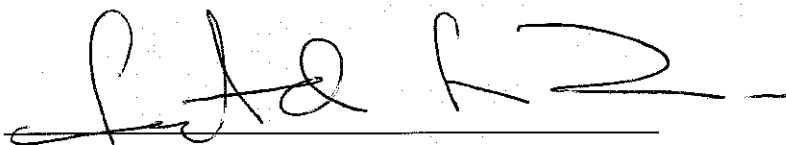
Antonieta da Conceição Paulino Pirralho, residente na Rua do Capelo, n.º 6 - R/C Esq. - 2070-411 Pontével, portadora do bilhete de identidade n.º 9642288, emitido em 29/11/2006, pelo Serviço de Identificação Civil de Santarém, contribuinte n.º 174 891 482, **toma posse como membro da Assembleia Municipal do Cartaxo**, pela lista do grupo de cidadãos eleitores com a denominação de “Paulo Varanda – Movimento pelo Cartaxo” candidata ao mencionado órgão no ato eleitoral que teve lugar no dia 29 de setembro de 2013, substituindo Fernando José Bernardes Domingos, por motivo de falecimento.

Verificada a identidade e legitimidade da cidadã indicada, o Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo declarou-a investida nas suas funções.

Paços do município, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.



Antonieta da Conceição Paulino Pirralho



O Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo,
Gentil de Sousa da Pena Duarte



[Handwritten signature]

VOTO DE PESAR

O Movimento Independente da Assembleia Municipal do Cartaxo vem, pelo presente plenário, propor um sentido VOTO de Pesar pelo desaparecimento do Camarada e Amigo Fernando José Domingos, na sequência de doença prolongada.

Enaltecemos o seu ativo empenhamento político e cívico manifestado ao longo de vários anos, nas mais diversificadas funções para que foi chamado a intervir, tendo sempre esboçado gestos de elevado brio, profissionalismo e sensibilidade política na defesa dos valores da Liberdade, da Justiça e do Bem-fazer.

Desta forma e em sua memória associamos a este Voto de Pesar uma singela mas sentida homenagem a este grande Homem do nosso Município e da Assembleia Municipal, a qual reconhecidamente marcou pela sua frontalidade, coerência e ímpar atuação.

As nossas mais sentidas condolências à Família enlutada.

PV-MPC

[Handwritten signature]

As 19h45m

Anexo n.º 3

~~1~~ ~~2~~ ~~3~~ ~~4~~ ~~5~~ ~~6~~ ~~7~~ ~~8~~ ~~9~~ ~~10~~ ~~11~~ ~~12~~ ~~13~~ ~~14~~ ~~15~~ ~~16~~ ~~17~~ ~~18~~ ~~19~~ ~~20~~ ~~21~~ ~~22~~ ~~23~~ ~~24~~ ~~25~~ ~~26~~ ~~27~~ ~~28~~ ~~29~~ ~~30~~ ~~31~~ ~~32~~ ~~33~~ ~~34~~ ~~35~~ ~~36~~ ~~37~~ ~~38~~ ~~39~~ ~~40~~ ~~41~~ ~~42~~ ~~43~~ ~~44~~ ~~45~~ ~~46~~ ~~47~~ ~~48~~ ~~49~~ ~~50~~ ~~51~~ ~~52~~ ~~53~~ ~~54~~ ~~55~~ ~~56~~ ~~57~~ ~~58~~ ~~59~~ ~~60~~ ~~61~~ ~~62~~ ~~63~~ ~~64~~ ~~65~~ ~~66~~ ~~67~~ ~~68~~ ~~69~~ ~~70~~ ~~71~~ ~~72~~ ~~73~~ ~~74~~ ~~75~~ ~~76~~ ~~77~~ ~~78~~ ~~79~~ ~~80~~ ~~81~~ ~~82~~ ~~83~~ ~~84~~ ~~85~~ ~~86~~ ~~87~~ ~~88~~ ~~89~~ ~~90~~ ~~91~~ ~~92~~ ~~93~~ ~~94~~ ~~95~~ ~~96~~ ~~97~~ ~~98~~ ~~99~~ ~~100~~ ~~101~~ ~~102~~ ~~103~~ ~~104~~ ~~105~~ ~~106~~ ~~107~~ ~~108~~ ~~109~~ ~~110~~ ~~111~~ ~~112~~ ~~113~~ ~~114~~ ~~115~~ ~~116~~ ~~117~~ ~~118~~ ~~119~~ ~~120~~ ~~121~~ ~~122~~ ~~123~~ ~~124~~ ~~125~~ ~~126~~ ~~127~~ ~~128~~ ~~129~~ ~~130~~ ~~131~~ ~~132~~ ~~133~~ ~~134~~ ~~135~~ ~~136~~ ~~137~~ ~~138~~ ~~139~~ ~~140~~ ~~141~~ ~~142~~ ~~143~~ ~~144~~ ~~145~~ ~~146~~ ~~147~~ ~~148~~ ~~149~~ ~~150~~ ~~151~~ ~~152~~ ~~153~~ ~~154~~ ~~155~~ ~~156~~ ~~157~~ ~~158~~ ~~159~~ ~~160~~ ~~161~~ ~~162~~ ~~163~~ ~~164~~ ~~165~~ ~~166~~ ~~167~~ ~~168~~ ~~169~~ ~~170~~ ~~171~~ ~~172~~ ~~173~~ ~~174~~ ~~175~~ ~~176~~ ~~177~~ ~~178~~ ~~179~~ ~~180~~ ~~181~~ ~~182~~ ~~183~~ ~~184~~ ~~185~~ ~~186~~ ~~187~~ ~~188~~ ~~189~~ ~~190~~ ~~191~~ ~~192~~ ~~193~~ ~~194~~ ~~195~~ ~~196~~ ~~197~~ ~~198~~ ~~199~~ ~~200~~ ~~201~~ ~~202~~ ~~203~~ ~~204~~ ~~205~~ ~~206~~ ~~207~~ ~~208~~ ~~209~~ ~~210~~ ~~211~~ ~~212~~ ~~213~~ ~~214~~ ~~215~~ ~~216~~ ~~217~~ ~~218~~ ~~219~~ ~~220~~ ~~221~~ ~~222~~ ~~223~~ ~~224~~ ~~225~~ ~~226~~ ~~227~~ ~~228~~ ~~229~~ ~~230~~ ~~231~~ ~~232~~ ~~233~~ ~~234~~ ~~235~~ ~~236~~ ~~237~~ ~~238~~ ~~239~~ ~~240~~ ~~241~~ ~~242~~ ~~243~~ ~~244~~ ~~245~~ ~~246~~ ~~247~~ ~~248~~ ~~249~~ ~~250~~ ~~251~~ ~~252~~ ~~253~~ ~~254~~ ~~255~~ ~~256~~ ~~257~~ ~~258~~ ~~259~~ ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~ ~~285~~ ~~286~~ ~~287~~ ~~288~~ ~~289~~ ~~290~~ ~~291~~ ~~292~~ ~~293~~ ~~294~~ ~~295~~ ~~296~~ ~~297~~ ~~298~~ ~~299~~ ~~300~~ ~~301~~ ~~302~~ ~~303~~ ~~304~~ ~~305~~ ~~306~~ ~~307~~ ~~308~~ ~~309~~ ~~310~~ ~~311~~ ~~312~~ ~~313~~ ~~314~~ ~~315~~ ~~316~~ ~~317~~ ~~318~~ ~~319~~ ~~320~~ ~~321~~ ~~322~~ ~~323~~ ~~324~~ ~~325~~ ~~326~~ ~~327~~ ~~328~~ ~~329~~ ~~330~~ ~~331~~ ~~332~~ ~~333~~ ~~334~~ ~~335~~ ~~336~~ ~~337~~ ~~338~~ ~~339~~ ~~340~~ ~~341~~ ~~342~~ ~~343~~ ~~344~~ ~~345~~ ~~346~~ ~~347~~ ~~348~~ ~~349~~ ~~350~~ ~~351~~ ~~352~~ ~~353~~ ~~354~~ ~~355~~ ~~356~~ ~~357~~ ~~358~~ ~~359~~ ~~360~~ ~~361~~ ~~362~~ ~~363~~ ~~364~~ ~~365~~ ~~366~~ ~~367~~ ~~368~~ ~~369~~ ~~370~~ ~~371~~ ~~372~~ ~~373~~ ~~374~~ ~~375~~ ~~376~~ ~~377~~ ~~378~~ ~~379~~ ~~380~~ ~~381~~ ~~382~~ ~~383~~ ~~384~~ ~~385~~ ~~386~~ ~~387~~ ~~388~~ ~~389~~ ~~390~~ ~~391~~ ~~392~~ ~~393~~ ~~394~~ ~~395~~ ~~396~~ ~~397~~ ~~398~~ ~~399~~ ~~400~~ ~~401~~ ~~402~~ ~~403~~ ~~404~~ ~~405~~ ~~406~~ ~~407~~ ~~408~~ ~~409~~ ~~410~~ ~~411~~ ~~412~~ ~~413~~ ~~414~~ ~~415~~ ~~416~~ ~~417~~ ~~418~~ ~~419~~ ~~420~~ ~~421~~ ~~422~~ ~~423~~ ~~424~~ ~~425~~ ~~426~~ ~~427~~ ~~428~~ ~~429~~ ~~430~~ ~~431~~ ~~432~~ ~~433~~ ~~434~~ ~~435~~ ~~436~~ ~~437~~ ~~438~~ ~~439~~ ~~440~~ ~~441~~ ~~442~~ ~~443~~ ~~444~~ ~~445~~ ~~446~~ ~~447~~ ~~448~~ ~~449~~ ~~450~~ ~~451~~ ~~452~~ ~~453~~ ~~454~~ ~~455~~ ~~456~~ ~~457~~ ~~458~~ ~~459~~ ~~460~~ ~~461~~ ~~462~~ ~~463~~ ~~464~~ ~~465~~ ~~466~~ ~~467~~ ~~468~~ ~~469~~ ~~470~~ ~~471~~ ~~472~~ ~~473~~ ~~474~~ ~~475~~ ~~476~~ ~~477~~ ~~478~~ ~~479~~ ~~480~~ ~~481~~ ~~482~~ ~~483~~ ~~484~~ ~~485~~ ~~486~~ ~~487~~ ~~488~~ ~~489~~ ~~490~~ ~~491~~ ~~492~~ ~~493~~ ~~494~~ ~~495~~ ~~496~~ ~~497~~ ~~498~~ ~~499~~ ~~500~~ ~~501~~ ~~502~~ ~~503~~ ~~504~~ ~~505~~ ~~506~~ ~~507~~ ~~508~~ ~~509~~ ~~510~~ ~~511~~ ~~512~~ ~~513~~ ~~514~~ ~~515~~ ~~516~~ ~~517~~ ~~518~~ ~~519~~ ~~520~~ ~~521~~ ~~522~~ ~~523~~ ~~524~~ ~~525~~ ~~526~~ ~~527~~ ~~528~~ ~~529~~ ~~530~~ ~~531~~ ~~532~~ ~~533~~ ~~534~~ ~~535~~ ~~536~~ ~~537~~ ~~538~~ ~~539~~ ~~540~~ ~~541~~ ~~542~~ ~~543~~ ~~544~~ ~~545~~ ~~546~~ ~~547~~ ~~548~~ ~~549~~ ~~550~~ ~~551~~ ~~552~~ ~~553~~ ~~554~~ ~~555~~ ~~556~~ ~~557~~ ~~558~~ ~~559~~ ~~560~~ ~~561~~ ~~562~~ ~~563~~ ~~564~~ ~~565~~ ~~566~~ ~~567~~ ~~568~~ ~~569~~ ~~570~~ ~~571~~ ~~572~~ ~~573~~ ~~574~~ ~~575~~ ~~576~~ ~~577~~ ~~578~~ ~~579~~ ~~580~~ ~~581~~ ~~582~~ ~~583~~ ~~584~~ ~~585~~ ~~586~~ ~~587~~ ~~588~~ ~~589~~ ~~590~~ ~~591~~ ~~592~~ ~~593~~ ~~594~~ ~~595~~ ~~596~~ ~~597~~ ~~598~~ ~~599~~ ~~600~~ ~~601~~ ~~602~~ ~~603~~ ~~604~~ ~~605~~ ~~606~~ ~~607~~ ~~608~~ ~~609~~ ~~610~~ ~~611~~ ~~612~~ ~~613~~ ~~614~~ ~~615~~ ~~616~~ ~~617~~ ~~618~~ ~~619~~ ~~620~~ ~~621~~ ~~622~~ ~~623~~ ~~624~~ ~~625~~ ~~626~~ ~~627~~ ~~628~~ ~~629~~ ~~630~~ ~~631~~ ~~632~~ ~~633~~ ~~634~~ ~~635~~ ~~636~~ ~~637~~ ~~638~~ ~~639~~ ~~640~~ ~~641~~ ~~642~~ ~~643~~ ~~644~~ ~~645~~ ~~646~~ ~~647~~ ~~648~~ ~~649~~ ~~650~~ ~~651~~ ~~652~~ ~~653~~ ~~654~~ ~~655~~ ~~656~~ ~~657~~ ~~658~~ ~~659~~ ~~660~~ ~~661~~ ~~662~~ ~~663~~ ~~664~~ ~~665~~ ~~666~~ ~~667~~ ~~668~~ ~~669~~ ~~670~~ ~~671~~ ~~672~~ ~~673~~ ~~674~~ ~~675~~ ~~676~~ ~~677~~ ~~678~~ ~~679~~ ~~680~~ ~~681~~ ~~682~~ ~~683~~ ~~684~~ ~~685~~ ~~686~~ ~~687~~ ~~688~~ ~~689~~ ~~690~~ ~~691~~ ~~692~~ ~~693~~ ~~694~~ ~~695~~ ~~696~~ ~~697~~ ~~698~~ ~~699~~ ~~700~~ ~~701~~ ~~702~~ ~~703~~ ~~704~~ ~~705~~ ~~706~~ ~~707~~ ~~708~~ ~~709~~ ~~710~~ ~~711~~ ~~712~~ ~~713~~ ~~714~~ ~~715~~ ~~716~~ ~~717~~ ~~718~~ ~~719~~ ~~720~~ ~~721~~ ~~722~~ ~~723~~ ~~724~~ ~~725~~ ~~726~~ ~~727~~ ~~728~~ ~~729~~ ~~730~~ ~~731~~ ~~732~~ ~~733~~ ~~734~~ ~~735~~ ~~736~~ ~~737~~ ~~738~~ ~~739~~ ~~740~~ ~~741~~ ~~742~~ ~~743~~ ~~744~~ ~~745~~ ~~746~~ ~~747~~ ~~748~~ ~~749~~ ~~750~~ ~~751~~ ~~752~~ ~~753~~ ~~754~~ ~~755~~ ~~756~~ ~~757~~ ~~758~~ ~~759~~ ~~760~~ ~~761~~ ~~762~~ ~~763~~ ~~764~~ ~~765~~ ~~766~~ ~~767~~ ~~768~~ ~~769~~ ~~770~~ ~~771~~ ~~772~~ ~~773~~ ~~774~~ ~~775~~ ~~776~~ ~~777~~ ~~778~~ ~~779~~ ~~780~~ ~~781~~ ~~782~~ ~~783~~ ~~784~~ ~~785~~ ~~786~~ ~~787~~ ~~788~~ ~~789~~ ~~790~~ ~~791~~ ~~792~~ ~~793~~ ~~794~~ ~~795~~ ~~796~~ ~~797~~ ~~798~~ ~~799~~ ~~800~~ ~~801~~ ~~802~~ ~~803~~ ~~804~~ ~~805~~ ~~806~~ ~~807~~ ~~808~~ ~~809~~ ~~810~~ ~~811~~ ~~812~~ ~~813~~ ~~814~~ ~~815~~ ~~816~~ ~~817~~ ~~818~~ ~~819~~ ~~820~~ ~~821~~ ~~822~~ ~~823~~ ~~824~~ ~~825~~ ~~826~~ ~~827~~ ~~828~~ ~~829~~ ~~830~~ ~~831~~ ~~832~~ ~~833~~ ~~834~~ ~~835~~ ~~836~~ ~~837~~ ~~838~~ ~~839~~ ~~840~~ ~~841~~ ~~842~~ ~~843~~ ~~844~~ ~~845~~ ~~846~~ ~~847~~ ~~848~~ ~~849~~ ~~850~~ ~~851~~ ~~852~~ ~~853~~ ~~854~~ ~~855~~ ~~856~~ ~~857~~ ~~858~~ ~~859~~ ~~860~~ ~~861~~ ~~862~~ ~~863~~ ~~864~~ ~~865~~ ~~866~~ ~~867~~ ~~868~~ ~~869~~ ~~870~~ ~~871~~ ~~872~~ ~~873~~ ~~874~~ ~~875~~ ~~876~~ ~~877~~ ~~878~~ ~~879~~ ~~880~~ ~~881~~ ~~882~~ ~~883~~ ~~884~~ ~~885~~ ~~886~~ ~~887~~ ~~888~~ ~~889~~ ~~890~~ ~~891~~ ~~892~~ ~~893~~ ~~894~~ ~~895~~ ~~896~~ ~~897~~ ~~898~~ ~~899~~ ~~900~~ ~~901~~ ~~902~~ ~~903~~ ~~904~~ ~~905~~ ~~906~~ ~~907~~ ~~908~~ ~~909~~ ~~910~~ ~~911~~ ~~912~~ ~~913~~ ~~914~~ ~~915~~ ~~916~~ ~~917~~ ~~918~~ ~~919~~ ~~920~~ ~~921~~ ~~922~~ ~~923~~ ~~924~~ ~~925~~ ~~926~~ ~~927~~ ~~928~~ ~~929~~ ~~930~~ ~~931~~ ~~932~~ ~~933~~ ~~934~~ ~~935~~ ~~936~~ ~~937~~ ~~938~~ ~~939~~ ~~940~~ ~~941~~ ~~942~~ ~~943~~ ~~944~~ ~~945~~ ~~946~~ ~~947~~ ~~948~~ ~~949~~ ~~950~~ ~~951~~ ~~952~~ ~~953~~ ~~954~~ ~~955~~ ~~956~~ ~~957~~ ~~958~~ ~~959~~ ~~960~~ ~~961~~ ~~962~~ ~~963~~ ~~964~~ ~~965~~ ~~966~~ ~~967~~ ~~968~~ ~~969~~ ~~970~~ ~~971~~ ~~972~~ ~~973~~ ~~974~~ ~~975~~ ~~976~~ ~~977~~ ~~978~~ ~~979~~ ~~980~~ ~~981~~ ~~982~~ ~~983~~ ~~984~~ ~~985~~ ~~986~~ ~~987~~ ~~988~~ ~~989~~ ~~990~~ ~~991~~ ~~992~~ ~~993~~ ~~994~~ ~~995~~ ~~996~~ ~~997~~ ~~998~~ ~~999~~ ~~1000~~ ~~1001~~ ~~1002~~ ~~1003~~ ~~1004~~ ~~1005~~ ~~1006~~ ~~1007~~ ~~1008~~ ~~1009~~ ~~1010~~ ~~1011~~ ~~1012~~ ~~1013~~ ~~1014~~ ~~1015~~ ~~1016~~ ~~1017~~ ~~1018~~ ~~1019~~ ~~1020~~ ~~1021~~ ~~1022~~ ~~1023~~ ~~1024~~ ~~1025~~ ~~1026~~ ~~1027~~ ~~1028~~ ~~1029~~ ~~1030~~ ~~1031~~ ~~1032~~ ~~1033~~ ~~1034~~ ~~1035~~ ~~1036~~ ~~1037~~ ~~1038~~ ~~1039~~ ~~1040~~ ~~1041~~ ~~1042~~ ~~1043~~ ~~1044~~ ~~1045~~ ~~1046~~ ~~1047~~ ~~1048~~ ~~1049~~ ~~1050~~ ~~1051~~ ~~1052~~ ~~1053~~ ~~1054~~ ~~1055~~ ~~1056~~ ~~1057~~ ~~1058~~ ~~1059~~ ~~1060~~ ~~1061~~ ~~1062~~ ~~1063~~ ~~1064~~ ~~1065~~ ~~1066~~ ~~1067~~ ~~1068~~ ~~1069~~ ~~1070~~ ~~1071~~ ~~1072~~ ~~1073~~ ~~1074~~ ~~1075~~ ~~1076~~ ~~1077~~ ~~1078~~ ~~1079~~ ~~1080~~ ~~1081~~ ~~1082~~ ~~1083~~ ~~1084~~ ~~1085~~ ~~1086~~ ~~1087~~ ~~1088~~ ~~1089~~ ~~1090~~ ~~1091~~ ~~1092~~ ~~1093~~ ~~1094~~ ~~1095~~ ~~1096~~ ~~1097~~ ~~1098~~ ~~1099~~ ~~1100~~ ~~1101~~ ~~1102~~ ~~1103~~ ~~1104~~ ~~1105~~ ~~1106~~ ~~1107~~ ~~1108~~ ~~1109~~ ~~1110~~ ~~1111~~ ~~1112~~ ~~1113~~ ~~1114~~ ~~1115~~ ~~1116~~ ~~1117~~ ~~1118~~ ~~1119~~ ~~1120~~ ~~1121~~ ~~1122~~ ~~1123~~ ~~1124~~ ~~1125~~ ~~1126~~ ~~1127~~ ~~1128~~ ~~1129~~ ~~1130~~ ~~1131~~ ~~1132~~ ~~1133~~ ~~1134~~ ~~1135~~ ~~1136~~ ~~1137~~ ~~1138~~ ~~1139~~ ~~1140~~ ~~1141~~ ~~1142~~ ~~1143~~ ~~1144~~ ~~1145~~ ~~1146~~ ~~1147~~ ~~1148~~ ~~1149~~ ~~1150~~ ~~1151~~ ~~1152~~ ~~1153~~ ~~1154~~ ~~1155~~ ~~1156~~ ~~1157~~ ~~1158~~ ~~1159~~ ~~1160~~ ~~1161~~ ~~1162~~ ~~1163~~ ~~1164~~ ~~1165~~ ~~1166~~ ~~1167~~ ~~1168~~ ~~1169~~ ~~1170~~ ~~1171~~ ~~1172~~ ~~1173~~ ~~1174~~ ~~1175~~ ~~1176~~ ~~1177~~ ~~1178~~ ~~1179~~ ~~1180~~ ~~1181~~ ~~1182~~ ~~1183~~ ~~1184~~ ~~1185~~ ~~1186~~ ~~1187~~ ~~1188~~ ~~1189~~ ~~1190~~ ~~1191~~ ~~1192~~ ~~1193~~ ~~1194~~ ~~1195~~ ~~1196~~ ~~1197~~ ~~1198~~ ~~1199~~ ~~1200~~ ~~1201~~ ~~1202~~ ~~1203~~ ~~1204~~ ~~1205~~ ~~1206~~ ~~1207~~ ~~1208~~ ~~1209~~ ~~1210~~ ~~1211~~ ~~1212~~ ~~1213~~ ~~1214~~ ~~1215~~ ~~1216~~ ~~1217~~ ~~1218~~ ~~1219~~ ~~1220~~ ~~1221~~ ~~1222~~ ~~1223~~ ~~1224~~ ~~1225~~ ~~1226~~ ~~1227~~ ~~1228~~ ~~1229~~ ~~1230~~ ~~1231~~ ~~1232~~ ~~1233~~ ~~1234~~ ~~1235~~ ~~1236~~ ~~1237~~ ~~1238~~ ~~1239~~ ~~1240~~ ~~1241~~ ~~1242~~ ~~1243~~ ~~1244~~ ~~1245~~ ~~1246~~ ~~1247~~ ~~1248~~ ~~1249~~ ~~1250~~ ~~1251~~ ~~1252~~ ~~1253~~ ~~1254~~ ~~1255~~ ~~1256~~ ~~1257~~ ~~1258~~ ~~1259~~ ~~1260~~ ~~1261~~ ~~1262~~ ~~1263~~ ~~1264~~ ~~1265~~ ~~1266~~ ~~1267~~ ~~1268~~ ~~1269~~ ~~1270~~ ~~1271~~ ~~1272~~ ~~1273~~ ~~1274~~ ~~1275~~ ~~1276~~ ~~1277~~ ~~1278~~ ~~1279~~ ~~1280~~ ~~1281~~ ~~1282~~ ~~1283~~ ~~1284~~ ~~1285~~ ~~1286~~ ~~1287~~ ~~1288~~ ~~1289~~ ~~1290~~ ~~1291~~ ~~1292~~ ~~1293~~ ~~1294~~ ~~1295~~ ~~1296~~ ~~1297~~ ~~1298~~ ~~1299~~ ~~1300~~ ~~1301~~ ~~1302~~ ~~1303~~ ~~1304~~ ~~1305~~ ~~1306~~ ~~1307~~ ~~1308~~ ~~1309~~ ~~1310~~ ~~1311~~ ~~1312~~ ~~1313~~ ~~1314~~ ~~1315~~ ~~1316~~ ~~1317~~ ~~1318~~ ~~1319~~ ~~1320~~ ~~1321~~ ~~1322~~ ~~1323~~ ~~1324~~ ~~1325~~ ~~1326~~ ~~1327~~ ~~1328~~ ~~1329~~ ~~1330~~ ~~1331~~ ~~1332~~ ~~1333~~ ~~1334~~ ~~1335~~ ~~1336~~ ~~1337~~ ~~1338~~ ~~1~~



VOTO DE SOLIDARIEDADE

RENATO CAMPOS

Os mandatos do Presidente Renato Campos, primeiro presidente eleito democraticamente após o 25 de Abril e 1974, no concelho do Cartaxo, foram sempre pautados pelo rigor orçamental.

A sua seriedade e o seu bom nome está e estará sempre inabalável. De todos os quadrantes políticos chegaram genuínas manifestações de solidariedade. A sua postura de seriedade e de honestidade na gestão dos recursos públicos legitima a sua, que também é nossa indignação.

Para reposição da verdade, a dívida municipal em 1993, ano em que Renato Campos cessou funções, era na ordem de € 473.475 , num orçamento municipal superior a 4 milhões de euros.

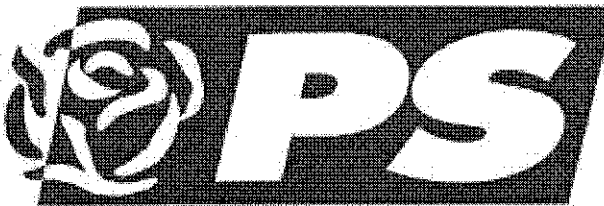
Uma nota importante sobre mandatos anteriores: Nos mandatos de Renato Campos, de José Conde Rodrigues e de Francisco Pereira, o Município do Cartaxo tinha o melhor rácio de endividamento do distrito. Hoje, temos o pior rácio de endividamento do distrito e no final de 2013 encontrámos a Câmara Municipal entre as 10 piores do país per capita.

A Assembleia Municipal do Cartaxo expressa a sua solidariedade ao Presidente Renato Campos, tendo em conta as últimas notícias veiculadas por um jornal de tiragem nacional.

Cartaxo, 30 de Junho de 2014

Pe. N.º
[Signature]

22 votos a favor
3 votos abster
2 CDU
1 PSD (with RD)



ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DE PRIMEIRO CICLO DOS LUGARES DA FREGUESIA DE PONTÉVEL

SAUDAÇÃO

O grupo do Partido Socialista saúda o executivo camarário, e todos os autarcas implicados, pelos esforços que se desenvolveram para que o Ministério de Nuno Crato não encerrasse três escolas de 1º ciclo do ensino básico no ano letivo 2014/2015 no concelho do Cartaxo, como foi inicialmente anunciado.

Sendo verdade que a qualidade das aprendizagens das crianças do 1º ciclo do ensino básico não se coaduna com uma escola pública isolada, sem meios humanos e equipamentos educativos adequados;

Sendo também verdade que o recuo demográfico a que assistimos obriga ao encerramento de escolas, pois, nem o país tem recursos financeiros para ter escolas dotadas dos recursos necessários para uma educação de qualidade em cada aldeia, nem as crianças podem ficar privadas da educação a que têm direito, ficando prisioneiras das aldeias em vias de extinção, pelo menos, tal qual estamos habituados a concebê-las;

Sendo ainda verdade que a carta educativa, elaborada de acordo com as leis do país, prevê a substituição das escolas de Casais da Amendoeira, Casais Penedos e Casais Lagartos por um centro educativo na sede da freguesia de Pontével.

Em suma, é previsível que a médio/longo prazo aquelas escolas de primeiro ciclo deem lugar a um novo conceito de equipamento escolar, mais ajustado às necessidades educativas das nossas crianças e das nossas comunidades. No entanto, não estão ainda criadas as condições necessárias para que essas mudanças constituam uma melhoria. Para isso, falta uma rede de transportes escolares adequada à faixa etária das crianças de 1º ciclo e às necessidades das comunidades de pertença. Falta garantir condições de

acolhimento das crianças nas escolas da sede de freguesia. Falta criar dinâmicas sociais que integrem as crianças nas suas comunidades de pertença nos tempos extraescolares, de preferência reconvertendo as antigas escolas em centros cívicos. Falta, principalmente, que o processo seja feito com respeito pelas populações e pelas instituições democráticas.

Esta última falta muito dificilmente será colmatada. Em todo este processo o Ministério de Nuno Crato não ouviu as populações, não respeitou a comunidade educativa representada no conselho municipal de educação, onde um representante da tutela tem assento. Tudo foi feito nos gabinetes, como se se tratasse de uma mera operação de redução de despesa para a administração central que assim pode despedir professores e aglomerar as crianças em turmas cujas dimensões não garantem qualidade educativa, pouco importando se isso representaria um custo acrescido para as autarquias ou para a já deficitária qualidade de vida de populações rurais privadas dos mais básicos serviços públicos.

Apesar de tudo, as iniciativas lideradas pelo poder local, em conjunto com as comunidades educativas, conseguiram evitar o encerramento de duas das três escolas que o Ministério da Educação e Ciência pretendia encerrar já neste ano letivo. Parte das pretensões desta assembleia municipal, em moção aprovada por unanimidade na sessão de 30 de Junho deste ano, foram alcançadas. Foi concedida uma autorização especial para que a escola básica de 1º ciclo de Casais de Amendoeira e a escola básica de 1º ciclo de Casais Penedos mantivessem uma sala de aula em funcionamento como polo da escola básica de 1º ciclo de Pontével. Tal não foi possível para a EBI de Casais Lagartos, sendo de louvar o civismo com que a população afetada acatou a decisão.

Por agora, os esforços desenvolvidos valeram a pena e esta assembleia saúda a Câmara Municipal do Cartaxo, a Freguesia de Pontével e o Agrupamento D. Sancho I pelos esforços eficazes que desenvolveram.

Importa agora criar condições para que a revisão da carta educativa do concelho do Cartaxo seja um processo participado pelas comunidades educativas e por todas as forças políticas representadas nas autarquias de freguesia e municipais, tal como esta assembleia deliberou.

Anexo n.º 5

O grupo do Partido Socialista está confiante de que muito em breve Pedro Ribeiro, enquanto Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo e responsável pelo pelouro da educação, encetará esse processo.

Cartaxo, 30 de Setembro de 2014

Pelo Grupo do Partido Socialista



[Handwritten signature]

25 julho 2014
1 abstenção
(PSD - Pedro Bento)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

AgroGlobal

Mais de 20 000 Visitantes que passaram pela freguesia de Valada entre 10 e 12 de Setembro atestam o sucesso da edição 2014 da AgroGlobal naquela que já é uma das maiores feiras agrícolas do país.

A feira contou com mais de 200 expositores ligados ao mundo agrícola numa vasta área de exposição e de demonstração ao vivo das mais avançadas metodologias de cultivo.

A AgroGlobal, também denominada "Feira das Grandes Culturas" trouxe também ao nosso concelho grandes figuras da agricultura nacional para debaterem o futuro do setor.

Considerando a importância estratégica da Agricultura para o nosso Concelho, o Partido Socialista do Cartaxo propõe a atribuição de um voto de congratulação à Organização da AgroGlobal e todos os que mais uma vez trabalharam para que esta grande montra Nacional da produção agrícola fosse mais uma vez realizada no Cartaxo.

A Assembleia Municipal do Cartaxo congratula a Organização, Expositores e participantes e todos os que ao longo destes anos têm tornado possível a realização da AgroGlobal e que têm feito desta feira uma das mais conceituadas no nosso país.

Cartaxo, 30 de Setembro de 2014

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Apesar de considerar a lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida como a lei dos compromissos, uma lei cega que tem constituído um garrote financeiro para autarquias e para as instituições como o ensino superior, autênticos motores de desenvolvimento do país nos últimos 40 anos, fazendo aproximar Portugal das médias de desenvolvimento da OCDE.

Apesar de saber que, não obstante o endividamento do município, este executivo tem sabido administrar as finanças ^{municipais} ~~do município~~ com rigor, procurando inverter o défice estrutural herdado do passado. E estas não são palavras minhas, mas são antes a avaliação do próprio Secretário de Estado da Administração Local aos microfones da Antena 1 no passado dia 26 de Setembro.

Apesar de reconhecer que a proposta apresentada é sensata e tem em vista o suprimento de necessidades dos serviços municipais com ganhos significativos na qualidade do dever de informação do município.

Não obstante as razões apresentadas e a sua validade substantiva, em consciência entendo não estar em condições de votar favoravelmente a proposta de autorização prévia de aquisição prévia de serviços de fotografia / autorização prévia de aquisição prévia de serviços de design gráfico e jornalismo por entender que não estão em causa competências essenciais para suprimento das necessidades essenciais da população do município ou para o cumprimento de competências fundamentais ao desenvolvimento do território municipal.

Assim, o meu sentido de voto corresponde ao respeito pela validade substantiva da proposta e, simultaneamente ao dever de consciência que, numa situação financeira deficitária do município, me obriga a separar as necessidades essenciais de outras que, sendo pertinentes, não põem em causa as necessidades básicas do município.

Cartaxo, 30 de Setembro de 2014